

Primeira Região

ISSN 2238-3476

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano VI - n.º 66 - abril 2016



Biênio 2016-2018

**Tribunal empossa novos dirigentes
que enfrentarão o desafio de gerir
a maior região da Justiça Federal**



ESTRUTURAÇÃO

TRF1 indica dirigentes
para Cojef, Esmaf e
Revista do Tribunal



ESPECIAL

Universitária gestante
pode estudar em regime
especial já a partir
do primeiro semestre

TRF 1ª Região
agora está no
Instagram



Siga no perfil

[@TRF1oficial](https://www.instagram.com/TRF1oficial)

Ao leitor

No dia 15 de abril, mais uma página começou a ser escrita na história do Tribunal Regional Federal da 1ª Região com a posse dos desembargadores federais Hilton Queiroz, na Presidência, Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, na Vice-Presidência do maior Tribunal Federal do País, e João Batista Gomes Moreira, na Corregedoria Regional da Justiça Federal de 1º Grau da Primeira Região. O trio de magistrados, que chega com os ânimos renovados, está pronto para enfrentar velhos e conhecidos problemas, agravados pelos severos cortes orçamentários decorrentes da maior crise financeira vivenciada no Brasil.

Primeira Região em Revista, além de trazer para você, leitor, a cobertura completa da solenidade de posse, que reuniu diversas autoridades das três esferas de poder, aborda os principais projetos da nova Administração e revela como pensa o novo presidente da Corte, em entrevista especial, sobre temas como os reflexos da crise econômica no Tribunal, a modernização dos processos de trabalho e como ele pretende atuar nos próximos dois anos para dar continuidade às boas práticas herdadas das gestões anteriores, sempre observando o binômio necessidade-possibilidade. Expectativas, objetivos e metas de uma gestão, pautada, segundo o presidente Hilton Queiroz adiantou, no trabalho em equipe e na busca incansável pela melhoria da prestação jurisdicional e por um país melhor.

Ainda nesta edição, você confere a equipe escolhida pela nova Administração para coordenar os Juizados Especiais Federais - a Cojef, a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), a Revista do TRF1 e o Sistema de Conciliação da Primeira Região (Sistcon), além de os magistrados que comporão o Conselho do Colar e da Medalha Ministro Nelson Hungria.

Saúde, dicas de viagem e decisões que foram destaque na Primeira Região também são assuntos desta edição.

Boa leitura!

Ivani Morais e Thainá Salviato

Editoras

Assessoria de Comunicação Social

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

HILTON QUEIROZ - Presidente
I'TALO MENDES - Vice-Presidente
JOÃO BATISTA MOREIRA - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
CÂNDIDO RIBEIRO
CARLOS MOREIRA ALVES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
DANIEL PAES RIBEIRO
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CANDIDO MORAES
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
JOÃO LUIZ DE SOUZA
GILDA SIGMARINGA SEIXAS
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA
HERCULES FAJOS
CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
FRANCISCO NEVES DA CUNHA

Diretor-Geral da Secretaria
Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-Geral da Presidência
Ramiz Flávio Rocha

Conselho Editorial:
Secretário-geral – Ramiz Flávio Rocha
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Editora-Chefe
Ivani Morais

Editora-Executiva
Thainá Salviato

Redatores
Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Leonardo Costa (Reg. Prof. DF 10610) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Estagiárias
Abigail Melo, Amanda Martins e Eunice Calazans

Colaboração
Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão
Lúcia de Souza

Editoração
Jordânia J. Alves

Fotos
Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP
Studio produções gráficas

Impressão
Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem
1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato
primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom
Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70070-900
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



PROFORME

18 | Capa

Eleitos os administradores do TRF1 para o biênio 2016-2018

Acesse www.trf1.jus.br

Serviços

- Endereços e Telefones
- Peticionamento Eletrônico
- Citação e Intimação
- Cálculo de Custas e Despesas Processuais
- Certidão Online
- RPV e Precatórios
- Diário da Justiça
- Plantão Judicial
- Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol. I, n.1 (maio 2010)- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

I. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



23 Painel

Empossados novos diretores e assessores do TRF/1ª Região



32 Por aí

Nesta edição você confere as paisagens da Polinésia Francesa



36 Saúde

Entenda como lidar com o mal de Parkinson e as prerrogativas previstas na legislação brasileira para quem sofre do mal

6 Entrevista

Desembargador federal Hilton Queiroz fala sobre as perspectivas para o biênio 2016-2018

30 Artigo

O pós-doutor em Direito Luiz Guilherme Marinoni trata sobre o tema "Respeito ao Direito, Corte de Precedentes e Responsabilidade Pessoal"

42 Panorama Primeira Região

Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias

48 Feito com arte

Artista plástica Lenângela revela os caminhos para o mundo da imaginação em óleo sobre tela



PROPORME

Hilton Queiroz assume a Presidência do TRF da 1ª Região para o biênio 2016-2018 com a expectativa de continuar trabalhando pela melhoria da prestação jurisdicional mesmo diante das limitações orçamentárias e de recursos humanos. O desembargador federal é o entrevistado desta edição e conta quais são suas expectativas para o período, os desafios que acredita ter de enfrentar e os planos da nova Administração.

No dia 15 de abril, o TRF da 1ª Região empossou a Administração que conduzirá os trabalhos da Justiça Federal da Primeira Região no período 2016-2018. O desembargador federal Hilton Queiroz assumiu a Presidência do Tribunal, enquanto os magistrados Ítalo Mendes e João Batista Moreira assumiram a Vice-Presidência e a Corregedoria Regional da 1ª Região, respectivamente.

Convidado pela Primeira Região em Revista a falar sobre as expectativas para o biênio, Hilton Queiroz destaca como seu maior desafio a crescente demanda processual e o quadro deficitário de magistrados. “Aqui, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a carga de processos para os desembargadores é grande, e o número de desembargadores é insuficiente em razão dessa carga de processos, principalmente se compararmos esse contingente à quantidade de juízes que há na primeira instância”, destacou.

Durante o biênio passado, o TRF desenvolveu uma série de ações inovadoras para enfrentar o congestionamento processual e dar mais celeridade à prestação jurisdicional. O novo presidente enxerga essas iniciativas com bons olhos, mas alerta que é preciso atentar sempre para as limitações orçamentárias. “Se essas boas práticas, como as Câmaras Regionais Previdenciárias e a Unidade Avançada de Atendimento, continuarem trazendo resultados favoráveis, é claro que nós vamos preservá-las e, se possível, vamos desenvolvê-las e ampliá-las, mas sem deixar de ter os pés no chão”.

Na entrevista, o desembargador também destaca a importância do processo de modernização da Justiça Federal da Primeira Região com a chegada do PAe/SEI, do PJe e de outros sistemas como a Biblioteca Digital, e afirma que estará aberto a novas propostas: “a inovação tecnológica por meio dessas ferramentas é o futuro da Justiça, e eu estarei aberto às sugestões da Informática do Tribunal. Eu espero e acredito que os servidores que atuam naquele setor sejam pessoas atualizadas com o seu tempo, e nós vamos amadurecer as propostas e ver se há condições efetivas de se implantá-las dentro da possibilidade do Tribunal”.

Hilton Queiroz fala, ainda, das limitações orçamentárias e de seus reflexos na Primeira Região, dos planos para a área de conciliação e da postura da nova Administração frente às reivindicações dos servidores pelo reajuste. Confira!

O senhor assume a Presidência do TRF, o maior dos regionais, com 80% do território nacional. Quais desafios o senhor espera encontrar frente a esse período?

Primeiro é preciso destacar que as gestões do Tribunal são muito curtas, a verdade é essa. Dois anos em termos de justiça não representam nada, sobretudo numa justiça que tem processos que muitas vezes se alongam por anos. Quanto à gestão administrativa, a situação é a mesma, pois os dois anos passam muito rápido. Os desafios, estes surgem às vezes acumulados com problemas que vêm se verificando ao longo de muito tempo. O que eu tenho percebido talvez seja uma falta de continuidade nesta gestão administrativa, embora alguns setores funcionem bem. Existe o problema do acervo processual muito grande que impacta a prestação de serviços ao cidadão que, por sua vez, cobra dos tribunais que decidem as questões. Então, esse é o maior desafio que eu identifico, o de fazer frente ao crescimento da demanda processual, sobretudo num tribunal que cobre quase 80% do território nacional. E, diga-se, que o componente populacional deste território é o mais dispar possível. Há pessoas abastadas, há pessoas desfavorecidas, há as minorias indígenas... Nessa situação, os problemas são todos diferentes, e isso também é um desafio para o Tribunal, o desafogo com a atenuação dessa carga sempre crescente de demandas.



Vamos trabalhar com os pés no chão, mas as boas práticas serão preservadas, naturalmente, e se houver possibilidade de expandi-las, serão expandidas



Aqui, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o acervo de processos para os desembargadores é grande, e o número de desembargadores é insuficiente em razão do volume de processos, principalmente se compararmos esse contingente à quantidade de juízes que há na primeira instância. Salvo engano, são em torno de 500 juízes e 27 desembargadores, dos quais somente 24 estão exercendo a atividade de julgar. Esses juízes, todavia, estão dando o melhor de si para resolver os problemas da jurisdição na Primeira Região. Há, também, outros desafios oriundos do crescimento da região e da interiorização da Justiça Federal que vão sendo resolvidos ao longo do tempo com as soluções que se mostram possíveis, sobretudo em um momento como este de dificuldades econômicas. Assim, dentro do possível, o Tribunal vai, durante a minha gestão, procurar atender a essas demandas, a esses desafios, mas sempre dentro do possível. Nós planejamos coisas, mas a lógica do possível, do fato, é quem dita o compasso da jornada.

A nova Administração ainda começa num momento difícil, com os cortes orçamentários. De que maneira o senhor acredita que esta realidade vai impactar os projetos do Tribunal, e quais as prioridades da Presidência com relação a essas restrições?

Eu vou solicitar uma análise de cada setor do Tribunal para saber como as unidades vêm funcionando e o que esses setores projetaram. À medida que eu for recebendo as informações, eu, então, vou definindo as metas, os caminhos possíveis para atender ao que for solicitado. Vou olhar os setores competentes, escutar os gestores, ouvir as informações e sugestões e, se necessário, vou consultar os meus colegas de Tribunal, pois somos todos colegas aqui, a iniciar pela atual composição, pelos administradores que vão assumir. O vice-presidente, desembargador I'talo Mendes, e o corregedor regional, desembargador João Batista Gomes Moreira, são pessoas altamente qualificadas. O doutor I'talo tem uma história na Procuradoria da República, da qual participou, inclusive, dirigindo a Procuradoria da 1ª Região. O desembargador João Batista Moreira também tem esse passado e é uma pessoa que, além de o embasamento teórico, tem o que me parece mais importante, a experiência de vida. Já atuou na Polícia Federal e é um homem que tem muito com o que contribuir. Ele conhece os problemas humanos, conhece as virtudes e as mazelas dos homens. Então, nós poderemos trocar ideias quando



surgirem situações que exijam a deliberação do presidente do Tribunal, que não dispensará o aconselhamento dos setores e dos colegas.

Em novembro de 2015 foram aprovadas as metas do Judiciário para o ano de 2016 cujo objetivo principal é trabalhar pela redução do acervo processual e pela celeridade na prestação jurisdicional. Como o senhor pretende trabalhar para que a Primeira Região continue a ter bons resultados no cumprimento das metas, mesmo diante das severas restrições orçamentárias?

Eu acredito que, em termos de impacto negativo para essas metas, a redução orçamentária não tenha maior peso, salvo quanto à realização de mutirões e de aqueles eventos de grande porte que surgirem ou que provoquem deslocamento de servidores e juízes, gerando custo para o Tribunal. A prestação jurisdicional é, no meu entender, mais uma questão de disciplina do próprio juiz no exercício de sua atividade, se o magistrado adotar métodos de trabalho que facilitem o desenvolver da atividade sem a geração de grandes custos. Em suma, trata-se de manter as boas práticas, sobretudo as que não impliquem em gerar custos, porque a geração de despesas vai exigir uma análise prévia da disponibilidade orçamentária do Tribunal. Mas é preciso também ter em mente que a baliza disso tudo vem do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nós temos metas traçadas por lá, porém são metas que estão no plano teórico. Nós é que temos a lógica dos fatos que impactam no dia a dia do Tribunal, e é essa lógica que vai ditar o ritmo da caminhada. Se as metas demandarem despesas, nós vamos avaliar se temos condições para assumir; se não

tivermos, claramente vou colocar isso 'preto no branco': não tenho; ou, então, mande dinheiro para fazer. Se não mandarem, não há como fazer. Agora, nós temos, sim, boa vontade de prestar a jurisdição, que é a nossa obrigação.

Recentemente, o TRF instalou novos órgãos julgadores: as Câmaras Regionais Previdenciárias em Minas Gerais e na Bahia e a Unidade Avançada de Atendimento em Tangará da Serra, em Mato Grosso. Como o senhor pretende dar continuidade a essas ações e expandir a capacidade de atendimento do Tribunal no interior?

Tudo, como eu disse, depende e passa pela análise prévia da geração de despesas. Se houver criação de despesas, a depender de seu monte, é possível que não se realize. Entretanto, se essas boas práticas, como as Câmaras Regionais Previdenciárias e a Unidade Avançada de Atendimento, continuarem trazendo resultados favoráveis, é claro que nós vamos preservá-las e, se possível, vamos desenvolvê-las e ampliá-las, mas sem deixar de ter os pés no chão. Nós temos uma limitação de orçamento, e a limitação de orçamento e o dinheiro público que aqui entram vêm de repasses do Poder Executivo em cumprimento a uma lei de orçamento, o que gera limitações e responsabilidades para o administrador. Eu, já nos meus quase 70 anos de vida, vou adotar a atividade de administrador responsável. Vamos trabalhar com os pés no chão, mas as boas práticas serão preservadas, naturalmente, e se houver possibilidade de expandi-las, serão expandidas.

As práticas de conciliação e mediação têm-se mostrado importantes aliadas à redução da judicialização.

Os mutirões de conciliação e a conciliação pré-processual têm obtido bons resultados. Quais os planos da Administração nessa área de atuação?

Dentro do possível, manter essas boas práticas. Como eu disse, o possível está traçado pela limitação da receita. Se tivermos receitas que possam cobrir as despesas oriundas de mutirões e das ações de conciliação, é claro que nós vamos manter e incentivar essas ações, porque essas atividades realmente contribuem para a diminuição do crescente acervo processual que resulta em uma carga extenuante de trabalho na primeira instância e, mais ainda, na segunda instância, que é o gargalo onde vai desembocar tudo o que foi objeto de decisão no primeiro grau. Então, dentro do possível, pretendemos manter esses mutirões de conciliação e, se for possível, expandir essas ações.

Entre 2014 e 2015, o TRF implantou novas ferramentas eletrônicas, o PAe/SEI e o PJe, com o intuito de modernizar os processos administrativos e judiciais para dar mais rapidez, segurança e transparência a esses feitos. Como o senhor avalia essas ferramentas, e o que pretende fazer para avançar nesse processo de modernização?

Em termos de avaliação, considero positivas essas ferramentas. Como todo começo, sobretudo quanto ao processo eletrônico, pelo que tenho percebido, há ainda algumas deficiências, alguns pontos de estrangulamento no fluxo processual. Mas a inovação tecnológica por meio dessas ferramentas é o futuro da Justiça. Primeiro, porque se elimina o papel, e o papel no meio físico do processo é uma

lastima. São pilhas e pilhas de documentos, papéis, termos de juntada, termos de conclusão, certidão pra lá, certidão pra cá. Há necessidade de depósitos e mais depósitos para abrigar esses papéis. É preciso avaliar os recursos que serão necessários para digitalizar tudo, os recursos e meios para que seja feita essa digitalização e depois a destruição desses documentos. Será necessário pensar em como preservar documentos realmente importantes. Há um projeto, eu sei que foi implementado no Tribunal Federal de Recursos e depois passou aqui pelo Tribunal, de preservação de documentos históricos, e isso é necessário se fazer. Entretanto, a modernidade é isso, as partes que quiserem guardar seus forais de nobreza, seus títulos que habilitam para essa ou aquela pretensão de domínio sobre coisa, de prerrogativas de seu estado pessoal, podem elas mesmas digitalizar seus documentos e transmiti-los para o advogado que vai levá-los ao processo eletrônico, e aqui a Justiça fará trafegar as pretensões, as postulações das partes, tudo no computador. Não se verá mais essa coisa terrível de volumes e mais volumes, não se terá mais aquela preocupação com a saúde do servidor ao manusear aquele amontoado de papéis repleto de ácaros, sem falar na segurança, na transparência, na rapidez e na facilidade de acesso a todos os jurisdicionados, salvo nos casos em que se exija sigilo. Por outro lado, é preciso atentar para a necessidade de treinamento dos servidores e dos próprios advogados para aprenderem a postular, bem como para conhecerem as ferramentas de segurança para impedir a invasão de computadores e a destruição de informações. Mas isso é um desafio! Quanto à parte do questionamento do que se pretende fazer para avançar nesse processo de modernização, eu estarei aberto às sugestões da informática do Tribunal. Eu espero e acredito que os servidores que atuam naquele setor sejam pessoas atualizadas com o seu tempo. Afinal de contas, de velho já basta o presidente do Tribunal. Tem muita gente jovem que já nasceu com o computador junto ao berço. Então, desses é que nós esperamos depois sugestões que vamos amadurecer e ver se há condições efetivas de implantá-las dentro da possibilidade do Tribunal.

O senhor destacou os frutos da modernização, como o fim do papel, por exemplo. Nesse sentido, a Resolução 201 do CNJ trata da sustentabilidade e pretende fazer com que os órgãos economizem recursos, preservem o meio ambiente e trabalhem a gestão sustentável. O Tribunal, em



Nosso compromisso é servir ao público, e esse serviço público deve ser a meta de todos nós



atendimento a essa resolução, iniciou a implantação do Plano de Logística Sustentável da Primeira Região (PLS), que permitirá o estabelecimento e o acompanhamento de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que possam propiciar maior eficiência ao gasto público.

O que o senhor pensa dessa iniciativa?

A iniciativa me parece boa e ainda está em fase de implantação. Como eu disse anteriormente, pretendo conversar com os responsáveis envolvidos na elaboração do PLS, colocar minhas dúvidas, meus questionamentos, para então decidir sobre a melhor forma de dar efetividade a essa proposta do CNJ. Eu acredito que esse Plano poderá trazer racionalização dos processos de trabalho e maior eficiência do gasto público. E tudo que possibilite redução e eficiência no gasto público é bem-vindo. A iniciativa vai propiciar maior eficiência na gestão de recursos, inclusive atendendo ao que manda a Constituição, com boas técnicas de gestão administrativa que resultarão em eficiência do serviço, racionalidade e transparência.

Em 2015, os servidores da Justiça Federal reivindicaram reajuste, fizeram movimento grevista, mas o PLC 28 não foi aprovado, e os pleitos não foram atendidos. O que eles podem esperar do novo presidente do TRF quanto ao apoio a essas causas?

Olha, reivindicação, melhoria para a categoria profissional, eu sempre entendo pertinente, porque cada qual deve procurar para si o melhor. Agora, é a lógica do possível. Nós estamos vivendo um momento difícil no País, uma situação que nós não criamos. Então, apesar das dificuldades, nós temos um fator importante a preservar – os nossos vencimentos –, que até hoje estão assegurados, apesar da crise econômica. Mas se essa crise se agravar, podemos chegar até ao extremo a que chegou um ou outro país da Europa que reduziu subsídios, salários dos servidores, como a Grécia, que está empobrecida a ponto de não ser nem considerada do mercado europeu. Então, eu estou, em termos de reivindicação, apto a encaminhar pleitos dos servidores aos órgãos que têm poder de deliberação sobre isso, sobretudo ao CNJ, ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que é quem encaminha e subcreve a proposta orçamentária do Poder Judiciário, e ao Conselho da Justiça Federal (CJF). Agora, em contrapartida, também estou apto a cobrar dos servidores uma posição de fidelidade institucional, pois o nosso compromisso não

é só com os nossos bolsos, temos aqui um meio de vida, claro, decente, honesto que conseguimos por intermédio de concurso público. Todavia, estamos investidos neste meio de vida não para nosso conforto pessoal, mas pra servir ao público, e esse serviço público deve ser a meta de todos nós. Então, devemos encaminhar, sim, as nossas insatisfações, os nossos pleitos, porém sem perder esse compromisso, que é a preservação de um serviço decente para o cidadão.

O que o senhor espera deixar como legado para o Tribunal e para a Primeira Região como um todo ao final do biênio?

A minha boa vontade em servir à Administração, que também está presente tanto no desembargador l'talo quanto no desembargador João Batista Moreira. Espero que essa boa vontade sirva de suporte para um trabalho de dedicação dentro deste setor específico da vida pública brasileira, que é a dinâmica de um tribunal procurando aprimorar o trabalho aqui realizado. Se conseguirmos, ao longo destes dois anos, que são curtos, fazer com que o TRF1 avance mais um pouco, torne-se mais organizado, preste uma Justiça mais célere, aí, sim, haverá uma recompensa não para mim, em particular, porque eu sou transitório, outros virão e farão melhor, mas para o próprio Tribunal. Os homens não importam, o que importam são as instituições que nós temos que preservar. Eu bato sempre nesse ponto, pois a Justiça e os poderes da República são as instituições que devem ser preservadas. Nós temos uma coisa extraordinária no Brasil, um país que saiu de colônia, evoluiu para reino unido, alcançou a independência e chegou à república, que foi uma dádiva quase que com pouco derramamento de sangue e mantendo uma união nacional difícil de se esperar num país que foi formado pelos portugueses que vieram aqui com espírito predatório. Para onde negros vieram escravizados e explorados, e os índios, que eram os senhores da terra, foram reduzidos pela própria condição em que se encontravam. Entretanto, com todas essas disparidades, hoje contamos com a melhor das formas de governo que existe, a República. Ela exige seriedade e responsabilidade. A República veio num parto terrível em outras nações, como na França, em que a guilhotina dizimou milhares e milhares de vidas de cidadãos franceses. No Brasil, ela chegou de modo tranquilo, e eu espero que pelo menos essa noção de fidelidade a um regime de responsabilidade eu consiga transmitir com os meus colegas nesta Administração que vai se iniciar no Tribunal. ■

COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL DELIBERA SOBRE AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS EM 2016

Membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região estiveram reunidos, no dia 19 de abril, para deliberarem sobre uma extensa pauta com o objetivo de definir as ações que deverão ser praticadas no decorrer deste ano, que visam à necessidade de desenvolvimento de métodos voltados à mudança de comportamento de todos os que laboram no âmbito do Tribunal, despertando a preocupação sobre a importância de questões socioambientais.



LEONARDO COSTA

Dentre as principais decisões tomadas pelo grupo, presidido pelo servidor da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple) Carlos Alexandre Vigil D'Oliveira, ficou acertado que será promovido, no período de 9 a 27/5 e de 6 a 24/06, o curso EaD "Introdução à Gestão Socioambiental" para toda a 1ª Região, priorizando a capacitação dos membros da Comissão e dos Grupos Executivos.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da Comissão Socioambiental: a diretora da Divisão de Comunicação e Expedição Administrativa (Dicad), Nilda Aparecida Alves; a supervisora da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental (Seamb), Eliane de Aguiar Marquez Lacombe Santos; a diretora da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple), Maria Carolina de Souza Ribeiro; a diretora da Divisão de Planejamento (Dipla), Nádia Barbosa da Cruz Santana; o diretor da Divisão de Projetos de Sistemas (Dipsi), Yuri Oliveira de Andrade Freitas; a diretora da Divisão de Saúde Ocupacional (Disao), Mônica Silva da Cunha; a supervisora da Seção de Ações Educacionais Presenciais (Sedup), Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, e a supervisora da Seção de Suprimento (Sesup), Irani Pierre de Araújo Ribeiro. Como convidadas, participaram, também, a supervisora da Seção de promoção de Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid), Aline Campos e a supervisora da Seção de Redação, Publicidade e Mídias Sociais da Assessoria de Comunicação Social (Sepmi/Ascom), Etiene Gomes de Carvalho.

Já no dia 29 de abril, representantes dos Grupos Executivos do PLS do Tribunal fizeram parte de um workshop para tratar sobre o alinhamento de ações relacionadas a questões socioambientais no âmbito do Tribunal. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução Presi 4/2016, os grupos executivos são compostos da seguinte forma:

- Grupo Executivo de Uso Eficiente de Insumos e Materiais e de Gestão dos Resíduos e dos Deslocamentos: composto pela Dimap, Diseg, Dieng, Diami, Dicad, Nugra e Sedin;
- Grupo Executivo de Consumo Sustentável de Recursos Naturais e de Gestão de Obras: composto pela Dieng, Diseg e Divob;
- Grupo Executivo de Aquisição e Consumo Sustentável dos Recursos Tecnológicos: composto pela Secin, Dieng e Dicad;
- Grupo Executivo de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação e Capacitação: composto pela Ascom, Cedap, Esmaf, Diasa e Disao;
- Grupo Executivo de Compras, Aquisições e Contratações Sustentáveis: composto pela Secin, Dicom, Dimap, Diaco, Diasa, Diseg, Dieng e Nulit.

Após reverem conceitos de sustentabilidade, informações legislativas e dados atualizados sobre ecossistema com a supervisora Irani Pierre de Araújo Ribeiro (Dimap) e a diretora Maria Carolina de Souza Ribeiro (Diple) - membros da Comissão Gestora do PLS -, os participantes se reuniram em equipes para elaborarem a missão de cada grupo executivo. Propostas de ações e métodos de trabalho também foram discutidas. Cada grupo deixou agendada a próxima reunião a fim de agilizar as discussões e iniciar as atividades o mais breve possível.

PRESIDENTE CÂNDIDO RIBEIRO SE DESPEDE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

O Conselho da Justiça Federal (CJF) homenageou, na sessão realizada no dia 7 de abril, em Brasília, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Cândido Ribeiro, que participou de sua última reunião na condição de conselheiro.



Ao encerrar a sessão, o presidente do CJF, ministro Francisco Falcão, entregou ao presidente do TRF1 uma placa de homenagem pelas mãos do ministro Mauro Campbell em nome do Conselho. Em suas palavras, Falcão enalteceu o trabalho do desembargador Cândido Ribeiro como membro do CJF: "Eu quero aqui ressaltar a magnífica atuação de Vossa Excelência à frente deste Conselho representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cumprimentá-lo e desejar-lhe muito sucesso em novas missões de que Vossa Excelência se incumbirá ainda durante sua vida ilibada de magistrado".

Cândido Ribeiro recebeu também uma placa do presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), juiz federal Antônio César Bochenek, que, no ensejo, ressaltou o amplo diálogo mantido entre a Ajufe e o TRF1. "Quero aqui fazer um reconhecimento público ao trabalho realizado pelo desembargador Cândido Ribeiro, presidente do TRF1, e dizer que sempre que nós o procuramos para expormos os argumentos relacionados aos pleitos da associação dos magistrados, ele sempre esteve disposto a nos atender, a debater, a expor o seu ponto de vista; às vezes concordando, às vezes discordando, mas um exemplo a ser seguido", disse Bochenek.

Ao ser-lhe concedida a palavra, o presidente Cândido Ribeiro saudou a todos e agradeceu a deferência: "Eu me sinto honrado pelas homenagens, e não me sinto merecedor. Eu tive a honra de compor este Conselho nos últimos dois anos sob a presidência de Vossa Excelência e procurei cumprir o meu dever (...). Muito obrigado a todos os senhores deste Colegiado".

INSTITUÍDAS COORDENAÇÕES REGIONAL E SECCIONAIS DOS JUÍZOS FEDERAIS CRIMINAIS DA 1ª REGIÃO

No dia 28 de abril, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) instituiu, por meio da Resolução Presi 16, assinada pelo presidente Hilton Queiroz, a Coordenação Regional dos Juízos Federais Criminais da Justiça Federal da 1ª Região (Cojucrim-TRF1) e as Coordenações Seccionais dos Juízos Federais Criminais da Justiça Federal da 1ª Região visando à organização na identificação de problemas e à apresentação de soluções compartilhadas para a melhoria dos serviços da jurisdição criminal federal. Conforme previsto na Portaria Presi 146/2016, exercerá a função de coordenador da Cojucrim-TRF1, pelo período de dois anos, o desembargador Ney Bello.

As Coordenações Seccionais dos Juízos Federais Criminais, localizadas nas sedes das seções judiciárias, terão um coordenador seccional, designado pelo presidente do Tribunal, preferencialmente entre os magistrados que atuem em varas de competência criminal, com a atribuição de implementar, no âmbito da própria seccional e das respectivas subseções judiciárias, as resoluções e os planos de trabalho da Coordenação Regional dos Juízos Federais Criminais.

Dentre as diversas atribuições, previstas na Resolução, a Coordenação Regional dos Juízos Federais Criminais terá que estruturar, juntamente com a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), programas de atualização e especialização em matéria penal e processual penal para os magistrados com competência criminal na Justiça Federal da 1ª Região, como também ordenar os trabalhos de análise da prestação jurisdicional criminal no âmbito da 1ª Região, inclusive a realização de levantamento estatístico acerca da prestação jurisdicional criminal.

TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO REALIZA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

No dia 08 de abril, foi realizada a sessão de julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (reunião prévia no dia 07), com significativa inovação, pois foi a primeira vez que a reunião aconteceu integralmente por meio de videoconferência. Além de a experiência ter se mostrado eficiente e produtiva, a medida poupou considerável recurso orçamentário aos cofres do Tribunal.

A sessão foi presidida pela coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef), desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, e, ao final, foram julgados 66 processos, além de 27 retirados de pauta, perfazendo um total de 93 feitos. A relativa pequena quantidade de processos decorreu do proferimento de decisões monocráticas nos processos que aguardavam julgamento, com base no artigo 55, incisos XXIII e XXIV, da Resolução Presi 17/2014, com as alterações promovidas pelas Resoluções Presi 30/2014 e 33/2015, e a aplicação analógica do art. 557, § 1º-A, do CPC (932, IV, do NCPC). Esse procedimento viabilizou a realização da sessão com pauta composta apenas pelos processos que exigiam decisão colegiada. É importante observar os princípios norteadores do processo que tramita nos juizados especiais: Oralidade, Simplicidade, Informalidade, Economia Processual e Celeridade.

Participaram do julgamento os juízes federais das Turmas Recusais: do Distrito Federal, Alexandre Vidigal de Oliveira; do Amazonas/Roraima, Maria Lúcia Gomes de Souza; de Juiz de Fora/Minas Gerais, Guilherme Fabiano Julien de Rezende; do Piauí, Marcelo Carvalho de Oliveira; de Goiás, José Godinho Filho; do Pará/Amapá, José Airton de Aguiar Portela; do Maranhão, Neiam Milhomem Cruz; da Bahia, Eduardo Gomes Carqueija; de Uberlândia/MG, Geneviève Grossi Orsi; do Tocantins, Gabriel Brum Teixeira; de Rondônia, Marcelo Stival, e do Acre, Guilherme Michelazzo Bueno. Estiveram presentes, ainda, os procuradores federais Sidarta Costa de Azeredo Souza e Vitor Fernando Gonçalves Córdula.

Ao encerramento da sessão, alguns magistrados prestaram homenagem à coordenadora da Cojef, desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas. Um deles foi o juiz federal Alexandre Vidigal, que disse: “Também adiro às palavras do Carqueija (juiz federal da Seção Judiciária da Bahia) com relação às homenagens prestadas à colega Gilda, que vai deixar a direção da Cojef nos próximos dias, registrando a excelência do trabalho prestado. Conheço a Gilda há algum tempo, tivemos a oportunidade de discutir bastantes questões, não só na esfera jurisdicional, mas também na administrativa, a Gilda tem uma característica muito peculiar”, elogiou.



INTERNET

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ ADOTA MEDIDAS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS

Em resposta às restrições orçamentárias impostas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, a Seção Judiciária do Amapá (SJAP) adotou uma série de medidas de contenção de gastos, consolidadas na Portaria SJ Diref 60, de 19 de abril de 2016.

Dentre outras medidas, o normativo determina a redução de 30% do total de impressoras e copiadoras locadas, a configuração de todas as impressoras para impressão frente e verso e a adoção de fontes econômicas (*Ecofont*) como padrão para processadores de texto, planilha e apresentação.

Para redução do consumo de energia elétrica, estabeleceu-se a utilização exclusiva de um refeitório em horário fixo, o funcionamento alternado de apenas um elevador dentre os três instalados no edifício-sede da Seccional e seu total desligamento nos finais de semana e feriados, além de a redução da iluminação nos corredores e banheiros.

Determinou-se, ainda, a otimização do uso da frota de veículos oficiais, devendo as secretarias judiciais e administrativas priorizarem a remessa de documentos oficiais por via eletrônica, alternativa que visa à redução de saídas para protocolo de documentos.

Outras medidas voltadas à eliminação de desperdícios serão divulgadas por meio de *banner's* eletrônicos, no *e-mail* institucional e na *intranet*, como formas de sensibilizar magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados para adesão à campanha pelo consumo consciente.

Fonte: Secos/SJAP

AÇÕES DA SJBA REDUZEM GASTOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM R\$ 27 MIL

A Seção Judiciária da Bahia (SJBA), em virtude da crise orçamentária no País, adotou uma série de medidas no último mês e começa a colher bons resultados com a redução da conta de energia elétrica nos prédios da Seccional. No mês de março foi economizado pela SJBA o montante de R\$ 27.041,03 em energia.

No prédio-sede da Seccional houve uma redução de R\$ 18.275,32 na conta de luz, diminuindo de R\$ 108.609,28 em fevereiro para R\$ 90.333,96 em março. A redução foi equivalente a 17%.

No prédio dos JEFs e das Turmas Recursais a diminuição da conta de energia foi de R\$ 8.765,71, caindo de R\$ 51.903,20 em fevereiro para R\$ 43.137,49 em março. Assim como no caso do prédio-sede, no edifício dos JEFs a redução também foi de 17%.

Para controlar os gastos de energia elétrica, obtendo todo esse sucesso, a Seccional expediu a Portaria 55, de 1/3/2016, determinando que:

- a) a partir das 13h30 funcionem apenas dois elevadores no edifício-sede e dois elevadores no prédio anexo da Seção Judiciária da Bahia;
- b) apenas dois elevadores funcionem em todo o expediente no prédio dos JEFs;
- c) sejam desligados os elevadores nos finais de semana nos três prédios;
- d) todos os aparelhos de ar condicionado funcionem nos dias úteis das 9h às 18h nos três prédios, devendo ser imediatamente desligados após as 18h, à exceção dos aparelhos localizados em setores que armazenem equipamentos de CPD;
- e) toda iluminação das áreas comuns dos três prédios sejam desligadas até às 17h, ressalvados os espaços comuns confinados cuja luminosidade seja precária.

A Portaria também estabelece que compete ao juiz titular e ao diretor de secretaria a verificação do fiel cumprimento da alínea "d" quanto aos equipamentos instalados em suas unidades.

Com informações da SJBA

PRESIDENTE CÂNDIDO RIBEIRO AFIRMA QUE PJE É MUITO IMPORTANTE PARA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA 1ª REGIÃO

Na solenidade de instalação dos trabalhos de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), realizada no dia 11 de abril, em Cuiabá/MT, o presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, enfatizou a importância do PJe para a prestação jurisdicional na 1ª Região. O evento ocorreu na Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT) e contou com a presença do diretor do foro da SJMT, juiz federal Roberto Luis Luchi Demo; do representante da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Tarcísio Régis Valente; do procurador-chefe da União em Mato Grosso, Alexandre Vitor Murata Costa; da defensora pública-chefe da União no Estado de Mato Grosso, Maria Clara Gonçalves Khalil; do representante da Ordem dos Advogados do Brasil na Seção de Mato Grosso, Gonçalo Adão de Arruda Santos; do procurador-chefe do Ministério Público Federal em Mato Grosso, Gustavo Nogami; da gerente da Caixa Econômica Federal, Juliana Tomazelli, dentre outras autoridades.

Na ocasião, já em clima de despedida como presidente do TRF1, o magistrado destacou alguns dos principais feitos de sua gestão, que se encerra no dia 15 de abril, entre eles o de equacionar a situação financeira do Pro-Social. Na avaliação de Cândido Ribeiro, garantir melhor qualidade de vida para os magistrados e servidores foi uma das realizações mais importantes na sua Administração. O presidente falou também sobre a restrição orçamentária que está afetando o Tribunal. "Quem mais está sentindo são os servidores, e, apesar de todos os esforços na minha gestão, não foi possível contemplá-los com a reposição merecida", lamentou.

Também prestigiaram a solenidade os juízes federais Jeferson Schneider, Régis de Sousa Araújo, Vanessa Curti Perenha Gasques, Ciro José de Andrade Arapiraca, Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, Wagner Mota Alves de Sousa, Mauro César Garcia Patini, Frederico Pereira Martins e Pedro Francisco da Silva.

SJMT CRIA O PRIMEIRO SISTEMA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM PLATAFORMA WEB DA JUSTIÇA FEDERAL

Diante das novas exigências da Lei nº 13.105/2015 (Novo CPC), que determina a realização de audiência de conciliação prévia, sendo necessária a intimação da designação da audiência já na expedição do mandado citatório, o Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Mato Grosso (Cejud/MT) e a Seção de Tecnologia da Informação (Seinf) da Seccional criaram o primeiro sistema de marcação de audiências em plataforma *web*.

O sistema gerenciado pelo Cejud/MT é de acesso comum a todas as varas e permite que cada uma delas possa designar suas próprias audiências, bem como desmarcá-las, caso necessário. Permite, ainda, a realização de busca de audiências por vara, parte, assunto, número do processo ou data de realização da audiência e a impressão de relatórios por matéria, entidade e valores negociados.

O Centro é responsável pelo cadastro das pautas, segundo a instituição e a matéria, podendo definir o número de salas de audiências que serão utilizadas e a quantidade de audiências/dia.

Dentre outros dispositivos e controles, o sistema conta com a proteção de pautas incompletas que impede que as varas designem audiências em pauta futura se, para a matéria desejada, houver pauta disponível em data anterior.

Fonte: Secos/SJMT

REALIZADA PRIMEIRA RODADA DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DA UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

O diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal Roberto Luis Luchi Demo, promoveu, no dia 15 de abril, a primeira rodada de audiências de conciliação, instrução e julgamento da Unidade Avançada de Atendimento (UAA) de Tangará da Serra, em Mato Grosso. Ao todo, foram realizadas, na sede da Unidade Avançada, que foi inaugurada no dia 18 de dezembro de 2015, 16 audiências referentes a processos previdenciários.

Do total de processos, houve realização de acordo entre o jurisdicionado e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em seis processos, sendo proferidas 14 sentenças durante o dia. Em dois processos não foi possível a prolação de sentença, pois houve a necessidade de se cumprirem diligências indispensáveis ao exame do mérito da questão naquelas duas ações.

A primeira audiência de conciliação, instrução e julgamento teve como parte autora o senhor Francisco Roberto da Silva que, em 10 de fevereiro 2016, ajuizou ação pleiteando benefício previdenciário de aposentadoria rural por idade (foto).

A UAA de Tangará da Serra/MT tem competência para processar e julgar ações previdenciárias e de execução fiscal dos moradores do município. As audiências são realizadas pelos juízes lotados nas varas federais da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Criadas no âmbito da 1ª Região, por meio da Resolução Presi 21, de 9 de junho de 2015, as Unidades Avançadas de Atendimento da Justiça Federal têm por finalidade garantir o acesso à Justiça Federal dos jurisdicionados residentes em localidades onde não haja sede da Justiça Federal.

Com informações da Secos/SJMT



MAGISTRADO DA SJTO PARTICIPA DA BRAZIL CONFERENCE EM HARVARD

Em Harvard (EUA), onde cursa mestrado em Direito Constitucional desde o mês de agosto de 2015, o juiz federal Pedro Felipe de Oliveira Santos, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins (SJTO), teve participação importante na segunda edição da Brazil Conference. Ele foi moderador de um painel com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ayres Britto e o professor Joaquim Falcão. O evento, organizado por universitários brasileiros da universidade de Harvard e do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), ocorreu no dia 22 de abril.

"Não devemos ir ao exterior apenas para captar o conhecimento produzido fora, mas também para levarmos as nossas melhores experiências e compartilhá-las", ressaltou o juiz federal Pedro Felipe, que deve retornar à Justiça Federal no Tocantins em junho. Na Brazil Conference, foi discutido o futuro do Brasil e seu papel no mundo, por meio de temas como saúde, educação, pobreza e segurança pública. "O Brasil tem um espaço muito grande a ser ocupado nas grandes universidades. Há um grande interesse internacional em conhecer as nossas experiências constitucionais e políticas", finalizou o magistrado.



Nova Administração

TRF DA 1ª REGIÃO EMPOSSA NOVOS DIRIGENTES
PARA O BIÊNIO 2016-2018



THAINÁ SALVIATO

Em solenidade realizada no dia 15 de abril, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região empossou seus novos dirigentes para o período 2016-2018. Pelos próximos dois anos, a Administração do órgão será conduzida pelos desembargadores federais Hilton Queiroz (presidente), I'talo Mendes (vice-presidente) e João Batista Moreira (corregedor regional da Justiça Federal da Primeira Região). O evento aconteceu no Plenário e nas salas de sessões do Edifício-Sede I do Tribunal, em Brasília, e reuniu autoridades civis e militares das três esferas de Poder, nos níveis federal, estadual, municipal e distrital, além de familiares e amigos dos empossandos.

A mesa de honra foi composta pelo então presidente Cândido Ribeiro; pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão; pelo ministro de Estado da Justiça, Eugênio Aragão; pelo representante do presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Paes Landim; pelo governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg; pelo governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques; pelo presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cláudio Lamachia, e pela procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Raquel Branquinho (foto acima).



FOTOS: PROFORME

Vice-presidente Ítalo Mendes, presidente Hilton Queiroz e corregedor regional João Batista Moreira

Após a execução do Hino Nacional e do Hino da Independência pela Banda de Música do 1º Regimento de Cavalaria “Dragões da Independência”, o então presidente Cândido Ribeiro iniciou os trabalhos da solenidade convidando o desembargador federal Hilton Queiroz à tribuna para prestar o compromisso solene de posse. O diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, leu o termo de posse, assinado, em seguida, pelo desembargador.

Já na condição de presidente do TRF1, Hilton Queiroz convidou os desembargadores Ítalo Mendes e João Batista Moreira a se dirigirem à tribuna para a assinatura

dos termos de posse nos cargos de vice-presidente e corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, respectivamente. Os magistrados foram eleitos para a Administração do Tribunal em sessão realizada no dia 18 de fevereiro.

O desembargador federal Hilton Queiroz é o 16º presidente do TRF da 1ª Região e, em seu discurso de posse, relembrou sua trajetória de 18 anos no TRF. “Envelheci neste Tribunal, aonde cheguei com o vigor maduro da quadra de meus 50 anos. Envelheci neste Tribunal servindo ao Brasil no exercício da atividade

pública compatível com o pendor de meu espírito. Venho servindo ao Brasil fiel aos deveres de meu cargo, fidelidade que guardo à Justiça desde que assumi a magistratura federal, na Bahia, em 1984”.

Para o magistrado, a posse solene dos dirigentes do Tribunal é, sobretudo, uma manifestação de civismo, uma afirmação da soberania da República Federativa do Brasil que se autogoverna e, para tanto, “estabelece os núcleos de poder que comandam os seus destinos, dentre eles o Poder Judiciário”.

O novo presidente afirmou que em sua gestão os princípios constitucionais da Administração Pública serão estritamente observados e seguidos para enfrentar os desafios que se apresentam: “os recursos humanos, comprometidos pela diminuição do quadro de pessoal, que não se renova, e a que se junta a falta de recursos para a realização de concursos, serão otimizados, e os recursos financeiros, escassos por força do contingenciamento advindo do déficit orçamentário, serão priorizados para o atendimento dos serviços essenciais ao Tribunal”.

Hilton Queiroz destacou a elevada demanda processual que a Justiça Federal da Primeira Região enfrenta. Desde sua instalação, já foram distribuídos 4.979.029 processos no TRF1, dos quais 4.659.637 foram decididos. “Uma verdade que ressalta dos números é que o TRF da 1ª Região tem julgado muito, não podendo ser tachado de inoperante. Outra verdade é que o Tribunal tem um quadro pequeno de julgadores para arrostar a quantidade de processos que nele deságua”, ponderou.

Para atender às diversidades e peculiaridades dos jurisdicionados da Primeira Região, que abrange mais de 80% do território nacional em sua jurisdição, o presidente Hilton Queiroz declarou que ouvirá, sempre que necessário, o Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como buscará a colaboração do Poder Legislativo. “Estes são os propósitos da nova Administração. O Tribunal é um barco lançado a revolto oceano de conflitos, exigindo soluções judiciais. Seu objetivo é domar o oceano, pacificando conflitos, e o porto onde esse barco se supre para arrostar as procelas é o da Constituição, das leis, do seu regimento, de onde fluem as cartas náuticas que balizam o seu curso”, concluiu o empossado.



FOTOS: PROPRIETÁRIAS

Hilton José Gomes de Queiroz

Natural de Santo Antônio de Jesus/BA, tomou posse como juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 19 de dezembro de 1997, promovido pelo critério de antiguidade. Sua investidura na Justiça Federal deu-se em 1984, na Seção Judiciária da Bahia. Como juiz atuou, também, nas Seccionais do Rio Grande do Norte e do Piauí. Foi diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia no ano de 1989 e, também, de maio de 1992 a maio de 1993. Integrou os Tribunais Regionais Eleitorais na Bahia, no Piauí e no Distrito Federal.

“Desta Administração, todos podem esperar efetiva dedicação ao serviço, sobretudo ao serviço da Justiça, de acordo com o que estabelece a Constituição. Os cidadãos vão encontrar esse empenho tanto por parte da direção do Tribunal quanto dos servidores que deixam claro o seu apoio à Administração e demonstram efetiva preocupação em melhorar a sua prestação de serviços”.



I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Natural de Diamantino/MT, tomou posse como juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 07 de agosto de 1998, pelo quinto constitucional, tendo sido indicado, em lista sêxtupla, pelo Ministério Público Federal e, em lista quádrupla, pelo TRF - 1ª Região. Atuou como coordenador-geral dos Juizados Especiais Federais, membro do Conselho de Administração, vice-diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF e diretor da Revista do Tribunal. Exerceu, ainda, a Presidência da Segunda Seção e a Presidência da Quarta Turma, bem como foi membro do Comitê Gestor da Justiça Federal, da Comissão de Jurisprudência do Tribunal e da Comissão Permanente de Regimento.

“Eu me sinto muito honrado e contente por assumir a Vice-Presidência do TRF1 e, conhecendo os outros integrantes da Mesa Diretora desta Corte, eu asseguro que teremos muito trabalho, empenho e dedicação em prol do jurisdicionado e do cidadão brasileiro para que possamos construir um País melhor”



João Batista Gomes Moreira

João Batista Gomes Moreira, natural de Patos de Minas/MG, nascido em 24/06/52, tomou posse no Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 15 de fevereiro de 2001, promovido pelo critério de merecimento. Ingressou na magistratura em 1987, na Seção Judiciária do Acre, onde exerceu a Diretoria do Foro e foi membro do Tribunal Regional Eleitoral. Serviu, em seguida, nas Seções Judiciárias do Amazonas, Goiás, Tocantins e Piauí. Na Seção Judiciária de Goiás, onde permaneceu por mais de treze anos, também foi diretor do foro e membro do Tribunal Regional Eleitoral. Antes da magistratura, exerceu os cargos de delegado de Polícia Federal e procurador da República. É mestre e doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais.

“Pretendo trabalhar em equipe com a colaboração dos meus colegas da Administração, dos meus colegas de Tribunal e também dos juízes da primeira instância. Fugindo exatamente à etimologia, à corregedoria pode ser atribuída a função de correger, no sentido de regência musical, e a Primeira Região é como uma grande orquestra, e eu espero que todos toquem afinados, principalmente eu que estarei à frente deste trabalho”.



Presenças – A cerimônia de posse contou, ainda, com a presença dos conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Arnaldo Hossepian Junior e Emmanoel Campelo; do ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), José Eduardo Martins Cardozo; da vice-presidente do STJ, Laurita Hilário Vaz; dos ministros do STJ Nanci Andrighi, João Otávio de Noronha, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Og Fernandes, Luís Felipe Salomão, Mauro Luís Campbell Marques, Sebastião Alves Reis, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Vicente Leal de Araújo e Aldir Guimarães Passarinho Junior; da ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Luciana Lóssio; dos ministros do Superior Tribunal Militar (STM) Álvaro Luiz Pinto e Carlos Augusto de Sousa; do presidente do TRF5, desembargador federal Rogério Fialho Moreira; do representante do presidente do TRF3, vice-presidente Mairan Gonçalves Maia Júnior; do representante do presidente do TRF4, vice-presidente Carlos Eduardo Thompson Flores; do presidente do TRE do Distrito Federal, Romão Oliveira; da presidente do TRT da 5ª Região, desembargadora federal do Trabalho Maria Adna Aguiar;

do representante do presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, desembargador Sérgio Martins; dos desembargadores aposentados do TRF1 Plauto Ribeiro, Fernando da Costa Tourinho Neto, Eustáquio Nunes Silveira, Osmar Tognolo, Carlos Fernando Mathias de Souza, Luciano Tolentino Amaral, Antônio Ezequiel da Silva, Selene Maria de Almeida, Sebastião Fagundes de Deus e Candido Moraes; do presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, juiz federal Antônio César Bochenek; do presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região, juiz federal Newton Pereira Ramos Neto; do defensor-público-geral de Mato Grosso, Djalma Sabo Mendes Junior e outros defensores públicos federais; do procurador regional da União da 1ª Região, José Roberto Machado Farias; do presidente da OAB – Seccional Distrito Federal, Juliano Costa Couto; do chefe da Casa Civil do Distrito Federal, Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida; do presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), José Ricardo Botelho; além de desembargadores dos Tribunais de Justiça do Distrito Federal, da Bahia e de Mato Grosso e do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e representantes do Ministério Público, entidades de classes e associações. ■

Composição

PRESIDENTE HILTON QUEIROZ EMPOSSA NOVOS
DIRETORES E ASSESSORES DO TRF/1ª REGIÃO



FOTOS: PROPRIETÁRIA

WALESKA MAUX/TS

Na manhã do dia 18 de abril, o presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz (foto acima), empossou, para o biênio 2016-2018, os titulares de cargos de confiança que trabalharão na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, e os diretores das unidades do Tribunal onde ocorreram alterações nas chefias. Após a leitura dos termos de posse, em nome dos empossados, o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, destacou o compromisso assumido pela nova equipe com o presidente: “Aqueles que entram trazem sangue novo, motivação e novas ideias. Aqueles que estão sendo confirmados trazem a experiência e a vivência da gestão passada”. Segundo ele, a união desses ingredientes traz a certeza de uma fórmula para a nova gestão.

O diretor-geral lembrou o momento conturbado por que o País está passando e seus reflexos no Tribunal, como o quadro de pessoal sem expectativas de crescimento, o déficit orçamentário e a necessidade de redução de despesas. Ele



Diretor-geral Carlos Frederico discursa em nome dos empossados e destaca a importância de novas ideias para a nova gestão

ressaltou que a gestão passada deixou um caminho seguro a trilhar, e que este será consolidado e pavimentado. “Tenha certeza, senhor presidente, de que a equipe montada por Vossa Excelência tem toda a capacidade de atravessar os mares agitados que hoje enfrentamos e de forma segura levar esta nau e a bandeira da 1ª Região às águas calmas de forma tranquila e segura”. Carlos Frederico finalizou destacando as diretrizes traçadas pelo novo presidente, que terão andamento e avanço consolidados, como o rigor no cumprimento das normas, o avanço na consolidação do PJe, a expansão dos módulos administrativo e de recursos

humanos do processo administrativo eletrônico e o avanço na execução dos procedimentos relativos à obra do Tribunal.

O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, encerrou a solenidade agradecendo o apoio de todos nesta época de dificuldades e chamou a atenção para o art. 37 da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

O dirigente falou sobre a importância do Poder Judiciário

como peça de equilíbrio fundamental para a República: “O cargo público é comprometimento; é necessário o cumprimento dos deveres que a Constituição nos cobra”. Ele encerrou seu discurso alertando para a necessidade de trabalhar para deixar o País melhor para gerações futuras e desejou a todos os servidores um excelente exercício na nova missão.

Prestigiaram a solenidade o vice-presidente do Tribunal, I'Talo Fioravanti Sabo Mendes, e o desembargador federal Hércules Fajoses, além de servidores da Casa.

Confira, abaixo, os nomes dos empossados:

- **Newton Valeriano da Fonseca** - Chefe de Gabinete da Presidência
- **Lívia Contreiras de Tápia** - Assessor Técnico II da Assessoria Especial da Presidência
- **Delse Batista Pereira Phillips** - Chefe de Assessoria III da Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários
- **Paulo Roberto Medeiros de Castro** - Assessor Técnico III da Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários
- **Temístocles Soares Leal** - Assessor Técnico II da Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários
- **Carlos Alberto Dias** - Assessor Técnico II da Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários
- **Aiesa Oliveira Landim** - Assessor Técnico II da Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários
- **Ramiz Flávio Rocha** - Secretário-Geral da Presidência da Secretaria-Geral da Presidência
- **Mônica Silva da Cunha** - Diretora da Divisão de Saúde Ocupacional da Secretaria do Bem-Estar Social
- **Ana Carolina Portezan** - Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
- **Eunice Cardoso Pinto Andrade** - Chefe de Assessoria III da Assessoria da Vice-Presidência
- **Cristina Reis Kokkinos** - Assessor Técnico II da Assessoria da Vice-Presidência
- **Cristina Berquó e Silva** - Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional
- **Cesar de Alencar Oliveira Silva** - Chefe de Assessoria III da Assessoria da Corregedoria Regional

- **Deyr José Gomes Júnior** - Chefe de Assessoria III da Assessoria do desembargador federal Cândido Ribeiro
- **Raquel Lopes Jorge** - Assessor Técnico II da Assessoria do desembargador federal Cândido Ribeiro
- **Maria Graziella Belo Araripe Gontijo** - Chefe de Gabinete do desembargador federal Cândido Ribeiro
- **Euzebio Sá Cavaignac Neto** - Diretor da Divisão de Engenharia e Manutenção da Secretaria de Administração
- **Sergio Renner Vieira da Silva** - Diretor da Divisão de Compras da Secretaria de Administração
- **Marcos de Oliveira Dias** - Diretor da Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno
- **Márcio Lúcio Marques** - Chefe de Assessoria III da Assessoria do desembargador federal Carlos Moreira Alves
- **Vanessa Domingues Carriço** - Assessor Técnico II da Assessoria do desembargador federal Carlos Moreira Alves
- **Helio Francisco Marques** - Chefe de Gabinete do desembargador federal Carlos Moreira Alves
- **Gilson Nunes Pita Filho** - Chefe de Assessoria III da Assessoria da desembargadora federal Neuza Alves
- **Algéa Cristina Silva de Almeida** - Assessor Técnico II da Assessoria da desembargadora federal Neuza Alves
- **Guacyra Figueiredo Nóbrega Cavalcanti** - Chefe de Gabinete da desembargadora federal Neuza Alves
- **Edileuda Martins de Paiva** - Diretora da Divisão de Autuação e Distribuição Processual da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária ■

Nas demais unidades do TRF não houve alteração de composição

Equipe definida

DESIGNADOS OS NOVOS DIRIGENTES DA COJEF, ESMAF
E REVISTA DO TRF DA 1ª REGIÃO



LEONARDO COSTA/TS

Em sessão da Corte Especial Administrativa realizada no dia 28 de abril foram eleitos os novos dirigentes que exercerão, no biênio 2016-2018, os mandatos da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef), da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (Sistcon) e da Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Durante a sessão, dirigida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Hilton Queiroz, também foram escolhidos dois membros que vão compor a Comissão do Conselho do Colar e da Medalha Ministro Nelson Hungria.

Para o Gabinete da Revista do TRF1 foi designado o desembargador Souza Prudente. Já para a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) foram eleitos

os desembargadores federais Cândido Ribeiro e Néviton Guedes para os cargos de diretor e vice-diretor da Escola. Em seguida, a desembargadora federal Gilda Sigmariniga Seixas foi eleita para o cargo de coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef), função que a magistrada já ocupava interinamente desde abril de 2015. A Vice-Coordenação da Cojef ficará a cargo do desembargador federal João Luiz de Sousa. A desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso também foi reconduzida por seus pares à Coordenação do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (Sistcon).

Foram escolhidos, ainda, os desembargadores federais Jirair Aram Meguerian e Mário César Ribeiro para fazerem parte, durante dois anos, com o presidente do TRF1 Hilton, o vice-presidente I'talo Mendes e o

corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, João Batista Moreira, da Comissão do Conselho do Colar e da Medalha Ministro Nelson Hungria.

Ao finalizar a votação, Hilton Queiroz falou aos novos dirigentes: "Recebendo estes encargos, que na verdade não são bônus, são ônus, que nós possamos encaminhar bem a administração do Tribunal com a participação efetiva de todos".

Participaram da votação os desembargadores federais Olindo Menezes, Mário César Ribeiro, José Amílcar Machado, I'talo Mendes, João Batista Moreira, Daniel Paes Ribeiro, Ângela Catão, Kassio Marques, Néviton Guedes, Ney Bello, Marcos Augusto de Sousa, João Luiz de Sousa e Gilda Sigmaringa Seixas.

A solenidade de posse dos dirigentes aconteceu no dia 11 de maio.

Cojef – A Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef) foi criada em setembro de 2002 com a reestruturação organizacional do TRF, implementada por meio da Resolução 22, de 26 de setembro do mesmo ano. Tem o objetivo de coordenar, supervisionar e orientar as atividades de apoio administrativo necessárias à execução das funções do coordenador dos Juizados Especiais Federais e das cartorárias da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência.

Dentre as atribuições da Cojef está a de prestar assessoramento ao coordenador regional e aos juízes auxiliares na execução das atividades administrativas da Coordenação e a de orientar as atividades relativas à Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência.

Cada Seção Judiciária conta com uma Coordenação Seccional dos Juizados Especiais Federais, vinculada à Cojef, sob a responsabilidade de um juiz federal coordenador.

Esmaf – A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) foi criada, em 11 de abril de 2000, com o objetivo de promover a preparação, a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos magistrados federais em substituição ao Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Federais (Numag), criado em 1993.

Todas as informações institucionais da Esmaf, bem como o cronograma de cursos e eventos em andamento e programados, atividades com inscrições abertas e eventos já encerrados estão disponíveis no portal do TRF1 (www.trf1.jus.br), no item "Educação Corporativa" no menu localizado na lateral esquerda da página.

FOTOS: PROFORME



Desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, coordenadora dos JEFs da 1ª Região



Desembargador federal João Luiz de Sousa, vice-coordenador dos JEFs da 1ª Região

Revista do TRF1 – A Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região teve seu primeiro exemplar publicado no ano de 1989. Inicialmente era publicada todo mês, mas em janeiro de 2013 passou a ter periodicidade bimestral. A publicação é repositório oficial de jurisprudência do Tribunal, atendendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 378

FOTOS: ASCOM



Desembargador federal Cândido Ribeiro, diretor da Esmaf



Desembargador federal Néviton Guedes, vice-diretor da Esmaf

do Regimento Interno do TRF1, que prevê a possibilidade de a Comissão de Jurisprudência propor à Corte Especial ou à seção respectiva que seja compendiada em súmula a jurisprudência do Tribunal quando verificar que as turmas não divergem na interpretação do direito.

A Revista apresenta artigos doutrinários, inovações legislativas, acórdãos e inteiros teores de decisões dos órgãos colegiados do Tribunal, decisões monocráticas, além de casos destacados dos Juizados Especiais Federais.

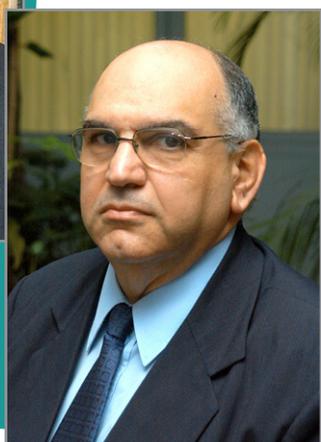
Sistcon – Com a edição da Resolução 125-CNJ, de 29 de novembro de 2010, o Tribunal ampliou os Projetos de Conciliação até então existentes e editou a Resolução/Presi/Cenag 2, de 24 de março de 2011, implantando o Sistema de Conciliação da Primeira Região (SistCon), com um Núcleo Central de Conciliação, sediado no TRF1, e 14 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (um em cada unidade federativa integrante da Primeira Região). Atualmente, já estão em pleno funcionamento unidades de conciliação também nas Subseções Judiciárias de Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia.

Em 2015, as ações de conciliação realizadas em toda a Primeira Região atingiram a marca de 74.326 acordos homologados. Já em 2016, até o dia 31 de março, já foram contabilizados 12.474 acordos homologados.

Conselho do Colar e da Medalha Ministro Nelson Hungria – O Conselho foi criado em 1990 para outorga das condecorações referentes ao Colar do Mérito Judiciário



Desembargadores federais Mário César Ribeiro e Jirair Aram Meguerian integrantes da Comissão do Conselho do Colar e da Medalha Ministro Nelson Hungria



FOTOS: ASCOM



Desembargador federal Souza Prudente, diretor da Revista do TRF1



Desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, coordenadora do Sistcon

Ministro Nelson Hungria e à Medalha do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria.

O Colar tem por objetivo agraciar personalidades, autoridades, pessoas jurídicas e instituições nacionais ou estrangeiras que se destacaram por seus méritos ou pelos relevantes serviços prestados à cultura jurídica. Tal honraria é concedida aos magistrados no momento da posse no cargo de desembargador federal do TRF-1ª Região, podendo ser conferida, ainda, a governantes, parlamentares, magistrados, outras personalidades e servidores públicos por serviços prestados à causa da Justiça Federal. A primeira outorga de colares aconteceu em 1º de março de 1991 e destinava-se a agraciar os membros do Tribunal.

Já a Medalha objetiva homenagear personalidades de reconhecida capacidade científica, cultural ou profissional bem como servidores da Justiça Federal. Assim como ocorre com o Colar, anualmente podem ser concedidas até três medalhas. O primeiro detentor da honraria foi o diretor-geral do Tribunal, à época, Felipe dos Santos Jacinto, agraciado pelo então presidente Anselmo Santiago, em 18 de dezembro de 1991. ■

Direito garantido

UNIVERSITÁRIA GESTANTE TEM DIREITO A TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PRIMEIRO SEMESTRE DO CURSO

▼ ABGAIL MELO/TS

Conciliar os estudos e o trabalho com a gravidez não é uma tarefa fácil e exige determinação e organização. De acordo com a Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002, toda mulher grávida pode se afastar do trabalho por 120 dias, com direito à remuneração mensal. Já as estudantes têm a oportunidade de, a partir do oitavo mês de gestação, realizar as atividades da faculdade em casa, sem prejuízo nos estudos.

Mesmo com essa prerrogativa, algumas mulheres que engravidam ao longo do curso superior procuram alternativas para não deixar os estudos de lado, como foi o caso da Thamirys Cypriano da Silva, que cursa jornalismo e descobriu que estava grávida da Valentina no quarto semestre do curso, mas não abriu mão de concluir sua graduação. Ela conta que durante a licença foi uma rotina muito complicada para manter os estudos. Todavia, com o regime especial a estudante teve acesso ao plano da faculdade e conseguiu cumprir com tranquilidade o afastamento.

“Fiquei todo o período da licença em casa, em regime especial. Para compensar as faltas, eu tive que fazer as atividades *on-line* e registrá-las no site da faculdade. Os esclarecimentos de dúvidas e orientações eram feitos por *e-mail*, e as provas eu fiz após o término da licença. Não é a mesma coisa estudar sem os professores, mas eu consegui. Tenho dois filhos. Quando eu tive o primeiro, terminei o ensino médio e agora e estou terminando a minha graduação com a Valentina. Acredito que somente não vai atrás quem não quer, pois ter filhos não é desculpa para parar de estudar e não ir atrás dos seus objetivos”, destacou Thamirys.

O advogado Pablo Tancredi (foto) explica que há diferença da licença-maternidade para as estudantes que estão gestantes e para as mães que são trabalhadoras. “As mães que trabalham têm o direito





de receber o benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) referente aos direitos previdenciários. Já para as alunas gestantes, é o regime diferenciado com avaliação de atividades complementares em casa que vai compensar a ausência em sala de aula”.

No caso da estudante Thamirys (foto), a instituição de ensino adotou o chamado regime especial. De acordo com o Decreto nº 5.773 da Presidência da República, publicado em 9 de maio de 2006, as instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino têm autonomia administrativa para organizar as próprias regras. O decreto dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Mas nem sempre é fácil ter acesso ao regime especial para realizar as atividades curriculares em ca-

sa. Uma estudante da Universidade Salvador (Unifacs), na Bahia, precisou brigar na Justiça para conseguir o direito ao trancamento de sua matrícula no curso durante a gestação.

A instituição de ensino alegou que a universitária não tem direito ao trancamento da matrícula, “já que gravidez não é doença” e não a impediria de comparecer às aulas.

Apesar do argumento, o magistrado que analisou a questão em primeira instância deu razão à aluna. Inconformada, a faculdade recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região sustentando que, de acordo com o contrato, não seria permitido trancar a matrícula logo no primeiro semestre do curso, como estava previsto no manual do estudante.

No manual citado, a Unifacs explica as formas de trancamento de matrícula, que só é permitido a partir do 2º semestre ou no ano do ingresso do estudante na instituição, caso precise interromper, temporariamente, os seus estudos.

No TRF1, a questão foi julgada pela Sexta Turma, que não concordou com os argumentos apresentados pela instituição de ensino, apesar das regras previstas no manual do estudante. Com base na Constituição Federal, que garante a proteção à maternidade e à infância, a juíza federal convocada Hind Ghassan Kayath decidiu que a estudante tem direito ao trancamento da matrícula em razão da licença-maternidade e ao término do afastamento poderá retornar ao curso no semestre seguinte.

Assim, apesar da disposição contrária das normas da instituição de ensino, a Justiça Federal assegurou à estudante o direito à licença já no primeiro semestre do curso para que ela possa, assim como Thamirys, realizar suas atividades curriculares em regime especial, sem prejudicar seu rendimento nos estudos. ■





Respeito ao Direito, Corte de Precedentes e Responsabilidade Pessoal¹

Os sujeitos protagonistas de uma cultura patrimonialista, avessa à impessoalidade, têm a “generalidade da lei” como um empecilho ao desenvolvimento das suas aspirações. Nessa cultura, o sujeito não se sente obrigado a se comportar de acordo com o direito e, assim, apoiado nas suas relações, deve escapar da lei que lhe traz prejuízo. Esse é o espaço do “homem cordial”, do sujeito incapaz de viver diante de organizações e instituições caracterizadas pela racionalidade e pela impessoalidade².

Há uma nítida conexão entre a incapacidade de conviver com a impessoalidade – e, assim, com a generalidade da lei – e a irracionalidade da distribuição da justiça. Tudo que possa comprometer a uniformidade do trato dos casos é bem-vindo por aqueles que têm interesse na prevalência das relações pessoais. Na verdade, a máxima de que “casos similares devem ser tratados da mesma forma” é insuportável àqueles que se acham no direito de ter as suas reivindicações tratadas de forma particular.

Vale dizer que se há uma clara associação entre generalidade do direito e trato de casos similares do mesmo modo, há a igualmente nítida relação entre pessoalidade e irracionalidade na aplicação do direito. Uma cultura patrimonialista não apenas abdica da previsibilidade ou calculabilidade como também se beneficia de uma prática judicial que compromete a racionalidade. Aplicar uma mesma norma legal de diversas maneiras ou decidir casos similares de modo diferente é algo que está de acordo com a lógica dessa cultura.

A cultura do “homem cordial” não é apenas desinteressada, mas, sobretudo, receosa de um sistema precedentalista. Tal cultura não vê a unidade do direito, a generalidade ou

mesmo a igualdade perante o direito como ideais ou como valores. Afinal, o “homem cordial” é o sujeito do jeitinho, especialista em manipular, destituído de qualquer ética comportamental, que não se importa com o fortalecimento das instituições, a previsibilidade, a racionalidade das condutas, a racionalização econômica e os benefícios de uma sociedade em que os homens sejam conscientes das suas responsabilidades.

Um sistema judicial caracterizado pelo respeito aos precedentes está longe de ser um sistema dotado de uma mera característica técnica. Respeitar precedentes é uma maneira de preservar valores indispensáveis ao Estado de Direito assim como de viabilizar um modo de viver em que o direito assume a sua devida dignidade na medida em que, além de ser aplicado de modo igualitário, pode determinar condutas e gerar um modo de vida marcado pela responsabilidade pessoal.

A incerteza sobre a interpretação de um texto legal ou a respeito da solução de uma questão de direito dilui o sentimento de responsabilidade pessoal. Ninguém se sente responsável por uma conduta quando há dúvida acerca da sua ilicitude. Quando o próprio Estado, mediante os órgãos incumbidos de aplicar o direito, mostra-se inseguro e contraditório, ora afirmando uma coisa, ora declarando outra, torna-se impossível desenvolver uma consciência social pautada no sentimento de responsabilidade ou no respeito ao direito.

Uma vida pautada no direito em que o sujeito se sente responsável por suas condutas pressupõe um direito identificável, que não deixa margem a dúvidas e, portanto, a justificativas pessoais absolutórias. Decisões contraditórias

1. Texto baseado no livro de minha autoria *A Ética dos Precedentes*, publicado pela Ed. Revista dos Tribunais.

2. Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, São Paulo: Companhia das Letras, 1995 [1936].

destituem o direito de autoridade, ou seja, negam ao direito a sua força intrínseca de estimular e de evitar condutas e, dessa forma, a sua capacidade de fazer com que os homens se sintam responsáveis. Não há dúvida de que eventual sanção, quando aplicada sem qualquer compromisso com a unidade do direito, soa mais como arbítrio do que como responsabilização, mas a circunstância mais grave, quando se tem em conta a responsabilidade como ética de comportamento, é a de que ninguém pode orientar a sua vida com base num direito que não pode ser identificado ou é aplicado de modo contraditório pelos tribunais.

É realmente necessário deixar claro que uma vida pautada no direito obviamente está longe do comportamento do homem que vive de modo a não ser alcançado pelo direito. Esse último, ao invés de dar valor a uma vida baseada no direito, está unicamente interessado em usufruir da vida de modo a não ser surpreendido pelo direito. O homem que resolve ter uma vida pautada no direito não está preocupado em não sofrer sanções, mas deseja ter uma vida de acordo com o direito por um imperativo de ordem moral e pessoal. Tem um modo de vida que para ser digna *a ele mesmo* só pode estar em consonância com as regras estatais que regulam a vida em sociedade.

Sucedem que uma vida conforme o direito e, por consequência, permeada pela responsabilidade só é viável em um Estado que resguarda a coerência da ordem jurídica. A multiplicidade de decisões diferentes para casos iguais inviabiliza a postura de respeito ao direito com o que perde força ou desaparece a responsabilidade sobre o sujeito. Mesmo quando se pensa nas vantagens de um comportamento que observa o direito por temor da sanção, fica claro

que quanto mais diversas são as decisões acerca de uma questão de direito menor é a carga de pressão psicológica sobre o sujeito. Aqui não mais importa se o homem pode ter um comportamento eticamente orientado, mas apenas se o direito tem capacidade para inibir condutas e, assim, autoridade para se fazer respeitado.

Não há dúvida de que o direito perde autoridade na proporção direta da sua indeterminação. A fluidez do sentido do direito conspira contra a sua autoridade, podendo destituí-lo de força para a regulação social. O direito, como ameaça, é tanto menos efetivo quanto mais abre oportunidade para o sujeito pensá-lo como não incidente. Nesse sentido, é claro, falece autoridade ao direito para se evitar o desvirtuamento do comportamento social. Note-se, aliás, que, mesmo que o sujeito possa se sentir constrangido por um dos sentidos que os tribunais outorgam ao direito, ainda assim é possível que ele prefira não observá-lo para correr o risco quanto à sua eventual aplicação.

Portanto, tanto para se ter uma vida pautada no direito quanto para o direito ter força para regulá-la é fundamental a unidade do direito, e é dessa forma que as Cortes Supremas funcionam como Cortes de Precedentes. A individualização do direito, indispensável a sua autoridade, contribui para o desenvolvimento da responsabilidade pessoal, embora de maneiras distintas, em qualquer desses casos. ■

*Professor Titular da Universidade Federal do Paraná e Pós-Doutor pela Universidade Estatal de Milão, o advogado foi palestrante em curso presencial sobre o Novo CPC voltado aos servidores do TRF1.

POR aí



RANGIROA Polinésia Francesa

POR AÍ APRESENTA AS PARADISIÁCAS PAISAGENS DA POLINÉSIA FRANCESA PELOS OLHOS ATENTOS DE NOSSO COLABORADOR EUVALDO PINHO. O EXPLORADOR CONHECEU AS BELAS PRAIAS, A VIDA MARINHA E OS COSTUMES DAS ILHAS DO ARQUIPÉLAGO DE TUAMOTU. CONFIRA!



Casa de pescador



Aldeia



Cultura de pérolas



Tridacna gigas jovem



Esculpindo totens



Jasmim de cabo



Anoitecer



Arte na concha da ostra

▼ EUVALDO PINHO/TS*

Não só para relembarmos o filme encantado "Lagoa Azul", estrelado por Brooke Shields, mas também para mergulharmos muito, apreciando espécimes incríveis de tubarões é que viajamos para o arquipélago de Tuamotu na Polinésia Francesa. Nosso destino foi, mais precisamente, a ilha de Rangiroa, que no dialeto local significa "céu imenso".

As centenas de ilhas desse atol na forma aproximada de um anel represam a água do mar, criando uma lagoa azul de 78 quilômetros de comprimento por 26 de largura. Ilhas essas que podem ser atravessadas a pé em não mais de 10 minutos por serem bem estreitas. No lado de fora, o Oceano Pacífico com águas perigosas, e, no lado de dentro, águas límpidas na cor azul turquesa adornadas por alvas e finas areias.

Em consequência da grande distância de nosso País, ao se deslocar para lá é indicado aproveitar a viagem para conhecer outras ilhas, e foi exatamente o que fizemos. Visitamos também Papeete (capital do Tahiti), Bora Bora e Fakarava. Nossa viagem foi destinada, primordialmente, ao mergulho, pois nosso objetivo era conhecer, fotografar e filmar espécimes endêmicas de beleza singular, inclusive espetaculares tubarões. Peço desculpas pelo entusiasmo, mas não me canso de admirá-los em sua função predadora, bem como de defendê-los do seu predador maior, o homem.

Não sei se pela sua condição geográfica, Rangiroa tem um dos pores de sol mais encantadores do Planeta. Lá, o acontecimento natural não é tão venerado quanto na Grécia, mas que é fantástico, é!

A maioria dos hotéis de Rangiroa é com bangalôs em palafitas sobre o mar, os mais caros, enquanto que os instalados em terra firme são mais acessíveis. Suas piscinas de borda infinita e com toda privacidade nos proporcionaram finais de tarde maravilhosos em suas mornas águas, enquanto apreciávamos um magnífico espumante francês

e um clima de total harmonia com a natureza. À noite, o silêncio é bem convidativo a uma boa noite de sono por sobre as águas do atol.

Quase todos os dias acordávamos com um navio aportado em nossas portas e janelas, embarcações que buscavam abrigo na lagoa, enquanto seus passageiros desciam para conhecer as aldeias de Avatoru e Tiputa.

Sob as águas encontramos também as conchas gigantes (*Tridacna gigas*), que quando jovens medem de 15 a 20 cm e, na fase adulta podem chegar a 1,20m de comprimento e pesar mais de 200 kg, além de milhares de tubarões de várias espécies. As fazendas de pérolas negras, onde acontece a ostreicultura, é um espetáculo à parte. Nelas acontece o processo de transformação da ostra com a inserção de forma artificial de uma pérola em sua concha que, em seguida, recebe sucessivas camadas de Nacar (madrepérola). Adquirimos o que foi possível, mas sem comprar para nossas mulheres o que elas queriam e mereciam, pois essa peça é muito cara.

Na polinésia francesa encontramos uma flor, o jasmim de cabo, muito usada por eles em seus colares de boas-vindas, que obviamente recebemos, além de colônias, perfumes e aromatizantes de ambientes. O perfume dessa pequena flor branca ou rosa personaliza todo o Tahiti.

As danças típicas continuam perpetuadas por gerações, e é muito interessante assisti-las, sendo executadas pelos residentes franceses que já as incorporaram aos seus costumes juntamente com os nativos. Por tudo isso, amei o Tahiti e fico devendo a vocês uma edição detalhada de Fakarava.

"La ora" (olá, eu saúdo você). ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor



Pôr do sol



Ula-Ula



Nosso bangalô



Na beira da praia



Visão noturna



Viver bem com Parkinson

ALGUMAS ATIVIDADES PODEM AJUDAR A CONTROLAR OS SINTOMAS DA ENFERMIDADE, E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA GARANTE ALGUMAS PRERROGATIVAS PARA QUEM ENFRENTA A DOENÇA

▼ ABGAIL MELO/TS

Conhecida pelos tremores nas mãos, a doença ou mal de Parkinson é uma condição degenerativa neurológica que pode causar distúrbios do movimento. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 1% da população mundial com idade acima dos 65 anos tem Parkinson. Já no Brasil, estima-se que cerca de 200 mil pessoas sofram com o problema. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental sobre o tratamento com células-tronco.

Apesar de mais incidente na população idosa, a doença pode atingir indivíduos de ambos os sexos e em qualquer idade. Em todas as situações, o diagnóstico precoce é determinante para a melhoria da qualidade de vida e o controle dos sintomas que não se restringem aos tremores.

O neurocirurgião e mestre em Ciências da Saúde André Meireles Borba (foto) explica melhor a doença e como ela afeta o corpo. “O Mal de Parkinson ou doença de Parkinson é um distúrbio involuntário do movimento e consiste em uma moléstia degenerativa e crônica que acomete progressivamente o sistema nervoso central. Em uma determinada região do cérebro, nos núcleos da base, existe um delicado circuito que controla os movimentos do corpo e a doença provoca a perda progressiva dos neurônios envolvidos com esse circuito, o que leva a redução dos níveis da dopamina,





ARQUIVO PESSOAL

DEVER DE CASA

A fisioterapeuta Almirene Amirato destaca alguns exercícios que podem ser feitos em casa.

TREINO DE MARCHA: Colocar no chão alguns obstáculos em zigue-zague, pedir ao paciente que ande contornando os obstáculos e, no retorno, dê uma passada elevando o pé sobre o obstáculo.



IMAGENS INTERNET

TREINO DE EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO: é feito por meio de atividades de sentar e levantar, rodar o tronco nas posições sentado e em pé, inclinação do corpo, exercícios com mudanças de direção e em várias velocidades, além de as atividades de agarrar objetos e de vestir-se.



EXERCÍCIOS POSTURAIIS: devem ser realizados sempre buscando a extensão do tronco e em frente ao espelho para que o indivíduo tenha mais consciência da postura correta.



um neurotransmissor essencial para seu funcionamento adequado. Para ilustrar, um dos achados macroscópicos clássicos da patologia é a descoloração da substância negra do mesencéfalo, região que faz parte do circuito do movimento e é rica em dopamina”.

A doença foi descrita pela primeira vez em 1817 pelo médico inglês James Parkinson e, no Brasil, o Calendário Anual da Saúde reserva o dia 4 de abril como o Dia Nacional do Parkinsoniano. A data tem por objetivo conscientizar e alertar a sociedade sobre o mal de Parkinson e esclarecer quanto aos sintomas, bem como as formas de retardar seu agravamento.

Esse trabalho de conscientização é importante, pois existem doenças nas quais vários sintomas são semelhantes aos do mal de Parkinson, enquanto alguns outros achados são distintos, caracterizando uma “síndrome Parkinsoniana” que é diferente do mal de Parkinson propriamente dito. Essas patologias podem ser agrupadas como “parkinsonismo” ou parkinsonismo atípico. Nelas o circuito dopaminérgico pode estar alterado por outros motivos (infarto cerebral, demência, medicamentos, etc...) e a sua abordagem pode ser diferente da doença clássica.

A neurologista Monalisa da Silveira Dias (foto) é especialista em distúrbios do movimento e explica que o diagnóstico é baseado em critérios obtidos através da história clínica e exame físico minucioso. Detalhes são importantes como, por exemplo, o fato de que a doença costuma iniciar

de um lado do corpo e passa a envolver o outro lado com a progressão do quadro. Existem manifestações não-motoras (distúrbios cognitivos, psiquiátricos e autonômicos) e motoras. Destas últimas, a especialista destaca quatro sintomas clássicos:

- **Tremor em repouso:** predomina nas extremidades e nota-se, por exemplo, movimento entre o polegar e o indicador caracterizado como “rolar de pílulas” ou “contar dinheiro”, exacerbando-se quando caminha e em situações de estresse emocional. Por outro lado, diminui quando o local afetado é movimentado voluntariamente.

- **Rigidez:** um tipo especial de ação muscular involuntária caracterizada por resistência ao movimento passivo. Trata-se de uma dificuldade na mobilização dos membros quando esses estão parados e outra pessoa tenta movê-los. Na

ARQUIVO PESSOAL



EXERCÍCIOS DE MÍMICA FACIAL: incentivo aos movimentos de abrir e fechar a boca, sorrir, franzir as sobrancelhas, fazer bico, abrir e fechar os olhos, soprar um canudo ou um apito e mastigar bastante os alimentos.



EXERCÍCIOS PARA AS MÃOS:

Rotina 1

- 1 - Coloque a mão direita sobre a mesa;
- 2 - Segure um pregador de roupas entre o dedo polegar e indicador;
- 3 - Aperte o pregador abrindo-o o máximo possível;
- 4 - Mantenha o pregador aberto enquanto conta até vinte;
- 5 - Volte à posição inicial;
- 6 - Repita os exercícios com a outra mão.



Rotina 2

- 1 - Coloque a mão direita sobre a mesa;
- 2 - Junte a ponta dos dedos;
- 3 - Coloque um elástico de dinheiro em volta dos dedos;
- 4 - Abra os dedos esticando o elástico;
- 5 - Mantenha o elástico esticado enquanto conta até vinte;
- 6 - Volte a posição inicial e repita essas atividades com a outra mão.



Com informações de www.parkinson.org.br

doença de Parkinson essa rigidez é graduada, do tipo “roda denteada”, característica desse tipo de lesão nos núcleos da base.

• **Bradicinesia:** é o conjunto de alterações mais comum. Significa uma lentidão e diminuição de amplitude dos movimentos. O andar torna-se lento, com passo curto que pode piorar até a apenas arrastar os pés. Ocorre a diminuição no balanço dos braços quando caminha. Leva ainda, por exemplo, a perda na expressão facial, a fala torna-se baixa e apresenta dificuldade para deglutir.

• **Instabilidade postural:** resultado de perda de reflexos e de readaptação da postura. Mais comum em fases avançadas da doença. Percebe-se quando realiza mudanças bruscas na direção ao caminhar. Leva a quedas frequentes e até a incapacidade de ficar em pé sem auxílio.

“Distinguir a doença de Parkinson de outras desordens é necessário para o manejo e para a expectativa de resultados. Existe uma longa lista de causas que podem simular o problema. A história clínica e um exame físico primoroso são as ferramenta essenciais. Apenas após estes pode-se determinar a necessidade de exames adicionais de imagem, como ressonância magnética, ou laboratoriais, como estudos no sangue e no líquido céfalo-raquidiano”, destaca Monalisa.

Para a doença de Parkinson ainda não foi descoberta uma cura, mas existe tratamento cujo objetivo é o controle dos sintomas. O processo envolve uso de medicações que vão repor os níveis da dopamina ou fazer com que os circuitos dopaminérgicos trabalhem de forma otimizada.

Além dos medicamentos, é essencial que o paciente realize uma rotina interdisciplinar de atividades para ajudar no controle do quadro. “É essencial a reabilitação multidisciplinar. O acompanhamento regular por um serviço de neurologia é uma parte importante do tratamento e, além disso, o suporte com fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e eventualmente outras especialidades médicas busca diminuir complicações, garantir o sucesso do tratamento e a melhor qualidade de vida para o portador da doença de Parkinson”, ratificam os especialistas André Borba e Monalisa Dias.

Algumas práticas também são indicadas para quem convive com o Parkinson:

• **Terapia ocupacional:** O terapeuta é o profissional que poderá orientar o paciente com o objetivo de facilitar as atividades do dia a dia, bem como indicar condutas que propiciem independência para a higiene pessoal e reinserção profissional.

• **Fonoaudiologia:** Os problemas com a fala ocorrem devido à falta de coordenação e à redução do movimento dos músculos que controlam os órgãos responsáveis pela produção dos sons da fala. A reabilitação da comunicação é uma terapia dirigida à fala e à voz que pode ajudar o paciente a conservar, apesar da doença, uma fala compreensível e bem modulada e, dessa maneira, manter um contato mais efetivo com seus semelhantes.

• **Fisioterapia:** É uma área da saúde que busca promover, reeducar e manter o movimento corporal. Por ser uma doença que pode trazer algumas limitações físicas, é importante que seja feito o tratamento desde o diagnóstico. A fisioterapeuta da clínica Pró Physis, em Brasília, Almiere Amirato é especialista em RPG e Pilates. Ela esclarece sobre a importância da fisioterapia no processo do tratamento. “Deve ser incluída logo no início do tratamento do Parkinson. O objetivo é ajudar a trazer um melhor funcionamento dos membros acometidos por meio de exercícios e orientações”. A fisioterapeuta explica quais atividades auxiliam no tratamento e ainda destaca a importância do apoio familiar nesse processo. “Além do Pilates e da reeducação postural, conhecida como o RPG, a hidroterapia também pode ajudar. Todas essas modalidades devem ser realizadas de forma regular e com a supervisão de um fisioterapeuta. Outra ajuda importante é a participação da família, pois o paciente precisa ser estimulado várias vezes ao dia e sentir o apoio dos familiares”, explicou.

A neurologista Monalisa Dias ainda destaca que é importante perceber que as limitações de uma pessoa com essa doença podem ser causadas por complicações secundárias de diversas naturezas, como a depressão, que é uma condição comum nesses pacientes. Pessoas com “Parkinson também estão mais sujeitas a degeneração da coluna vertebral, a qual pode ser até mais limitante que a própria doença inicial. São ainda pacientes com dificuldade de marcha e alto risco de quedas”.

Alternativa – Em alguns casos, o tratamento medicamentoso pode perder a capacidade de controlar os sintomas da doença e, nessas situações, o paciente deve ser

| Principais medicamentos para a Doença de Parkinson | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------------------|
| DROGA (PRINCÍPIO ATIVO) | NOME COMERCIAL® | MECANISMO DE AÇÃO |
| LEVODOPA OU L-DOPA | SINEMET/CRONOMET/ PROLOPA | PRECURSORA DA DOPAMINA |
| BROMOCRIPTINA | PARLODEL/BAGREN | AGONISTA DOPAMINÉRGICO |
| LISURIDE | DOPERGIN | AGONISTA DOPAMINÉRGICO |
| PRAMIPEXOL | MIRAPEX | AGONISTA DOPAMINÉRGICO |
| PRAMIPEXOL | SIFROL | AGONISTA DOPAMINÉRGICO |
| PERGOLIDA | CELANCE | AGONISTA DOPAMINÉRGICO |
| ROPINIROL | REQUIP | AGONISTA DOPAMINÉRGICO |
| BIPERIDENO | AKINETON | ANTICOLINÉRGICO |
| TRIHEXIFENIDIL | ARTANE | ANTICOLINÉRGICO |
| AMANTADINA | MANTIDAN | DOPAMINA ENDÓGENA |
| SELEGILINA/L-DEPRENIL | NIAR -DEPRILAN -JUMEXIL - ELEPRIL | INIBIDOR DA MAO-B (*) |
| TOLCAPONE | TASMAR | INIBIDOR DA COMT(**) |
| ENTACAPONE | COMTAN | INIBIDOR DA COMT(**) |
| Últimos Lançamentos | | |
| DROGA (PRINCÍPIO ATIVO) | NOME COMERCIAL® | MECANISMO DE AÇÃO |
| RASAGILINA | AZILECT | INIBIDOR 2ª GERAÇÃO DA MAO-B (*) |
| ROTIGOTINA | NEUPRO | AGONISTA DOPAMINÉRGICO |

Fonte: Parkinson.org.br

avaliado por uma equipe multidisciplinar quanto a possibilidade de cirurgia. A técnica mais promissora entre as desenvolvidas ao longo dos anos é a estimulação cerebral profunda, que consiste em introduzir um microeletrodo em uma das regiões cerebrais envolvidas com o circuito do controle dos movimentos. “A corrente elétrica nesse sistema interfere com o funcionamento dos gânglios da base e pode ser capaz de recuperar o funcionamento dessas regiões de uma maneira bem próxima ao normal por vários anos”, explica o neurocirurgião André Borba.

No dia 9 de março um procedimento como este foi realizado pela primeira vez pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital São Benedito, em Cuiabá/MT. A paciente foi uma dona de casa de 48 anos diagnosticada com a doença aos 38 anos, quando começou a sofrer com os tremores que, ao longo dos anos, só pioraram. Foram 10 anos fazendo tratamento, mas os remédios pararam de fazer efeito e a paciente perdeu a capacidade de realizar simples tarefas como comer, beber água e tomar banho.

O procedimento, no entanto, não é apropriado para todos as pessoas com Parkinson. A cirurgia é indicada apenas para pacientes que apresentam sintomas motores da doença, mas que ainda preservam as funções cognitivas. Àqueles que já apresentam problemas de memória, alterações comportamentais e síndrome demencial o método

não é indicado.

Os médicos explicam que, até o momento, não há nada que possa evitar a degeneração do circuito neuronal. Não se consegue impedir a progressão da doença de Parkinson propriamente dita. Nos casos atípicos, quando se encontra uma outra causa para os sintomas, pode-se tentar controlar o agente nocivo.

Um dos pacientes mais famosos com doença de Parkinson é o ator Michael J. Fox, internacionalmente conhecido pelos filmes da sequência "De Volta para o Futuro". Após ser diagnosticado com o mal ele criou uma fundação com seu nome e que é responsável por grandes incentivos na pesquisa de uma cura para a doença envolvendo o uso de células-tronco.

Direitos – A legislação brasileira estabelece um rol de doenças graves, cujos pacientes podem usufruir de alguns direitos e garantias especiais. Na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, publicada pelos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, em 23 de agosto de 2001, estão relacionadas essas doenças e entre elas está o mal de Parkinson.

Os portadores da doença de Parkinson têm direito à isenção de vários impostos, como do Imposto de Ren-

da (IR), conforme assegura a Lei nº 7.713/88, de 22 de dezembro de 1998. Estão previstas também isenções de outros impostos e tributos como do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), na aquisição de veículos, no uso de transporte público coletivo, além de o direito ao resgate do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do direito à aposentadoria por invalidez e ao acesso aos medicamentos de forma gratuita, pois o Ministério da Saúde disponibiliza medicamentos para a doença de Parkinson no SUS.

É importante lembrar que para ter acesso aos benefícios garantidos por lei no caso das isenções de impostos é preciso ficar atento aos documentos exigidos pela Receita Federal. São eles:

- Laudo pericial detalhado emitido por um perito credenciado nos órgãos oficiais de saúde;
- Laudo do médico que acompanha o paciente com o diagnóstico de alienação mental, a primeira vez que percebeu o problema e a data em que iniciou o tratamento;
- Uma carta com os dados pessoais da pessoa que está pedindo a isenção do imposto;
- Todos os exames, receitas e relatórios relativos à doença, inclusive os mais antigos.

O IMPORTANTE TRABALHO DO CUIDADOR

Cuidar de uma pessoa diagnosticada com Parkinson exige muita atenção, dedicação e organização para conciliar os cuidados com a medicação, consultas e também ajuda ao paciente nas atividades do dia a dia. Requer, ainda, um profissional ou até mesmo alguém da família para atuar como cuidador. Os profissionais especializados nessa tarefa têm como função principal zelar pelo bem-estar tanto físico quanto emocional da pessoa com a doença.

As Secretarias de Atenção à Saúde e a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde lançaram, em 2008, um manual, o Guia Prático do Cuidador, com objetivo de esclarecer, de modo simples e ilustrativo, os pontos mais comuns do cuidado com o paciente no domicílio. O material está disponível na Biblioteca Virtual em Saúde e pode ser acessado pelo endereço http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_cuidador.pdf. ■





CRASE

CRASE

A palavra **crase** vem do grego e significa "fusão".

Há várias crases na língua portuguesa, mas será abordada aqui somente a que indica a fusão de 2 vogais "a", que é representada pelo acento grave (´) e pode ser formada por:

1º) preposição "a" + artigo definido feminino "a" / "as":

- Vou **à** cidade.

2º) preposição "a" + pronome demonstrativo "a" / "as" (= àquela/àquelas):

- Sua proposta é igual **à** de todos nós.

3º) preposição "a" + vogal "a" inicial dos pronomes demonstrativos "aquele", "aquela", "aqueles", "aquelas", "aquilo":

- Enviei algumas roupas **a**quele orfanato.

OS CASOS EM QUE SEMPRE SE USA A CRASE SÃO OS SEGUINTE:

1º) Antes de topônimos (nomes de lugar), quando determinados:

- Fui **à** Roma de César.
- Vou **à** Brasília de Juscelino.

Há uma regra prática para saber se usamos crase antes de topônimos:

Se vou a e volto da, craseio o a.

Se vou a e volto de, crasear para quê?

Venho da Itália, portanto vou **à** Itália.

2º) Na indicação do número de horas:

- Saio do trabalho **às** onze horas.

Observação: Caso já exista uma preposição antes do artigo que precede as horas, não haverá a crase:
O Tribunal não funciona após as 19 horas.

3º) Na expressão à moda de, mesmo que venha subentendida:

- Usam sapatos **à** Luiz XV (à moda Luiz XV).

4º) Nas expressões adverbiais femininas:

- Cheguei **à** tarde. (Tempo.)

Observação: Com expressões adverbiais femininas de instrumento e de modo há oscilação entre os gramáticos quanto ao uso da crase. Entretanto, não se pode considerar como caso facultativo, apenas existem duas correntes:

a) a que proíbe o uso da crase por defender que, no masculino, a expressão não permite o artigo, como é o ensinamento de Napoleão Mendes de Almeida, grande mestre da Língua Portuguesa:

Foi ferido a faca – Foi ferido a facão.

Comprei a vista – Comprei a prazo.

b) a que apregoa o uso da crase por motivo de clareza:

Ela escreve **à** máquina – Ela escreve a lápis.

Comprei **à** vista – Comprei a prazo.

5º) Nas locuções conjuntivas e prepositivas constituídas de palavras femininas: à medida que, à proporção que, à força de, à beira de, à queima-roupa, à maneira de etc.

- **À** medida que falava, ia ficando rouco.

6º) Nas expressões devido a, com respeito a, relativo a, quanto a, obediência a etc., quando seguidas de palavras femininas.

- Devo obediência **à** professora.

7º) Na locução **à** uma quando em sentido de unanimemente, conjuntamente:

- Os desembargadores aprovaram a proposta **à** uma.

BAHIA

Justiça Federal em Feira de Santana condena ex-gerente da Caixa por fraudes de R\$ 3,6 milhões

▼ POR LUIZ GOULART - SJBA

A juíza federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Feira de Santana, Karin Medeiros, condenou um ex-gerente da agência da Caixa Econômica Federal (CEF) do município a ressarcir integralmente o dano de R\$ 3.606.499,50, à perda da função pública, à proibição de contratar com o poder público por dez anos e à suspensão dos direitos políticos por oito anos.

A sentença foi proferida em ação civil pública por ato de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Federal (MPF) em que ficou comprovado que o réu induziu diversos clientes em erro, fazendo-os assinar guias de retirada, contratos de empréstimo e documentos para abertura de contas bancárias colocados estrategicamente em meio a papéis de movimentações regulares, desviando valores de 66 clientes para si.

Todas as testemunhas ouvidas atribuíram ao réu a responsabilidade pela prática dos atos, afastando as alegações de que o acusado agiu pressionado para cumprir metas da instituição.

Segundo a sentença, "ao confessar ter realizado operações de crédito indevidas, mesmo tentando imputá-las à pressão para atingir as metas que lhe eram estipuladas, além de alegar não ter se beneficiado dos recursos ou tê-los desviado para parentes, bem como não terem os valores saído do interior da própria agência, não se faz crível tais alegações analisando todo o conjunto probatório. Ao final do seu depoimento, o requerido admitiu que sua conduta gerou prejuízos financeiros aos clientes e à própria empresa pública".

A magistrada asseverou não ser razoável que, recebendo da Caixa apenas um terço dos seus rendimentos mensais, o então gerente se arrisque a efetuar ilícitos penais apenas pelo receio de descumprir metas, até porque a punição plausível seria uma eventual transferência para uma agência menor, e dificilmente a perda da função.

A Comissão de Auditoria da CEF, em processo administrativo e civil, observou movimentações atípicas nas contas de titularidade do acusado incompatíveis com suas atividades, demonstrando grandes oscilações de valores em suas contas no período da empreitada delituosa, razão pela qual o réu amealhou vultoso acervo patrimonial incompatível com suas rendas, como um terreno adquirido pelo acusado e transferido para seu tio no valor de R\$ 125 mil.

A juíza afirmou que não descaracterizam a conduta do réu suas alegações de que parte dos seus bens apontados foram adquiridos antes dos fatos apurados; alguns documentos colacionados não eram originais; os depoimentos das testemunhas teriam comprovado que o sistema da CEF não permite o empréstimo para parentes e as transferências eram sempre feitas dentro dos limites da alçada. "O empregado público atuou de forma consciente e voluntária na prática dos atos acima analisados, orientando sua conduta no sentido de violar a lei e os princípios da administração pública, em especial os da legalidade, moralidade e lealdade à instituição que representa", concluiu. ■

Processo nº: 6453-42.2011.4.01.3304 (Feira de Santana)

BAHIA

Justiça Federal em Irecê determina que Incra regularize comunidade remanescente de quilombo

▼ POR LUIZ GOULART - SJBA

O juiz federal da Subseção Judiciária de Irecê/BA, Gilberto Pimentel Gomes Júnior, em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), condenou o instituto réu a concluir, no prazo de 180 dias, a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) referente à comunidade remanescente de quilombo denominada “Vicentes”, no município de Xique-Xique.

Segundo o MPF, em dezembro de 2006, a Comunidade “Vicentes” foi certificada pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e reconhecida como remanescente das comunidades dos quilombos. Desde então, a instituição luta pela identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas, mas o Incra não deu início à elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação para a regularização fundiária daquela comunidade, em razão da carência de pessoal habilitado.

O magistrado lembra que o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 estabeleceu que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

O ato do poder público que reconhece uma comunidade como remanescente de quilombo e lhe confere o título de propriedade sobre as terras ocupadas ostenta natureza meramente declaratória e não constitutiva. Isto significa que a propriedade preexiste a tais atos oficiais que são praticados no intuito de assegurar a necessária segurança jurídica aos quilombolas.

No âmbito infraconstitucional, o Decreto nº 4.887/2003 regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, mas há mais de sete anos a comunidade quilombola aguarda a regularização fundiária de suas terras.

A Comunidade Vicentes foi certificada, em 2006, como remanescente das comunidades dos quilombos pela Fundação Palmares, entidade constituída com a finalidade de promover a preservação dos valores socioculturais e econômicos das comunidades afro-brasileiras.

As normas constitucionais garantem o direito à duração razoável do processo como direito fundamental, impondo prazo para o Estado demarcar, de modo célere, as terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombo, com supedâneo também em norma constitucional, art. 68 do ADCT, em virtude da proteção dada à diversidade cultural e do reconhecimento dos direitos do povo quilombola sobre suas terras. Por isso que sempre que uma comunidade remanescente de quilombo possuir direitos sobre uma determinada área, o poder público terá o dever de identificá-la e delimitá-la, realizando a demarcação física dos seus limites, registrá-la em cartório de imóveis e protegê-la.

Segundo o julgador: “Embora o Incra alegue que a mora no procedimento de regularização fundiária se dá em virtude da ausência de recursos públicos disponíveis ou da prioridade na execução de outras regularizações, invocando para tanto a cláusula da reserva do possível, tal justificativa não me parece razoável. Isso porque a discricionariedade da Administração não é ilimitada, tendo o poder-dever de agir quando imposto pelos preceitos constitucionais. Outrossim, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao interpretar a referida cláusula, vem afastando a excusa de escassez de verbas orçamentárias como óbice à concretização dos direitos fundamentais”. ■

Processo nº: 48775320124013312/BA

GOIÁS

Caixa é condenada a indenizar cidadão por fraude na abertura de conta bancária

▼ POR JAIR CARDOSO - TRF1

A 5ª Turma do TRF da 1ª Região confirmou sentença que condenou a Caixa Econômica Federal (CEF) a indenizar a parte autora em R\$ 10.462,03 a título de danos morais bem como declarou a inexistência de relação jurídica entre as partes. A decisão foi tomada após a análise de recurso apresentado pela instituição financeira pleiteando a reforma da sentença.

Em suas alegações, a Caixa sustenta ter cumprido todas as exigências e cautelas necessárias para a abertura de conta corrente em nome do autor, tendo sido exigida toda a documentação necessária para o procedimento. Alega a recorrente que não pode ser responsabilizada pelo ocorrido (abertura de conta sem consentimento do autor), uma vez que a documentação apresentada foi falsificada pelo estelionatário "de forma capaz de incidir em erro qualquer pessoa dotada de razoável intelecto".

Pondera, a instituição, ter sido, assim como o autor, vítima do estelionatário, "único responsável pela emissão de cheques sem fundos e a consequente inscrição do nome do apelado em cadastro de inadimplentes". Sobre esse ponto, inclusive, a Caixa salienta ter retirado o nome do apelado do cadastro de inadimplentes de imediato, razão pela qual "não há como ser imputada a ela a obrigação de indenizar por dano moral".

Na avaliação do Colegiado, a sentença que condenou a CEF a indenizar o autor deve ser mantida em todos os seus termos. Em seu voto, o relator, juiz federal convocado Leão Aparecido Alves, destacou que não é possível jogar toda a culpa do incidente no estelionatário. "A jurisprudência está consolidada no sentido de que as instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias", explicou.

A decisão foi unânime. ■

Processo nº: 0006008-23.2008.4.01.3500/GO



INTERNET

TRF1

TRF1 concede a agente financeiro reintegração de posse de imóvel do Programa de Arrendamento Residencial

▮ POR WALESKA MAUX - TRF1

A Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, deu provimento à apelação da Caixa Econômica Federal (CEF) da sentença, do Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, que julgou improcedente o pedido de reintegração de posse de um imóvel do Programa de Arrendamento Residencial (PAR).



A ação tratava de um contrato firmado segundo as regras do Programa de Arrendamento Residencial para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda (Lei nº 10.188/2001) no qual o arrendatário não comprovou residência no imóvel, objeto do acordo, e ainda cedeu os seus direitos e obrigações a uma terceira pessoa sem que o agente financeiro tivesse notícia desta transação. A CEF, então, requereu a citação do atual ocupante do imóvel, que apresentou contestação.

O Juízo entendeu que o motivo adotado pelo agente financeiro para rescindir o contrato de arrendamento residencial, no caso, seria ilegítimo, considerando que a finalidade do PAR é beneficiar pessoas de baixa renda e, ainda, que os atuais ocupantes do imóvel vêm efetuando o pagamento das taxas de arrendamento.

Em suas alegações recursais, a CEF sustenta que a transferência do imóvel pelo arrendatário à terceira pessoa, estranha ao contrato, configura descumprimento do ajuste de vontades.

Segundo o voto da relatora, juíza federal convocada Hind Ghassan Kayath, “as vistorias e notificações juntadas aos autos revelam que o Arrendatário mantinha a posse do imóvel sem ocupá-lo, hipótese que configura o esbulho possessório e autoriza o Arrendador a propor a competente ação de reintegração de posse diante do descumprimento das cláusulas 3ª e 19ª do pacto contratual que obriga o Arrendatário a destinar a residência exclusivamente para sua moradia e de sua família”.

Sendo assim, o Colegiado deu provimento à apelação da CEF para julgar procedente o pedido de reintegração na posse do imóvel, condenando o recorrido ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios fixados em R\$ 800,00, cuja exigibilidade ficou suspensa, conforme autoriza o art. 12 da Lei nº 1.060/1950. ■

Processo nº: 0005036-15.2007.4.01.4300/TO

TRF1

Casos envolvendo acidente de trabalho são de competência da Justiça Estadual

▼ POR JAIR CARDOSO - TRF1

Nos termos da Constituição Federal e das Súmulas 501, do Supremo Tribunal Federal (STF), e 15, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a 1ª Turma do TRF da 1ª Região reiterou o entendimento de que as causas relativas a acidente de trabalho devem ser processadas e julgadas pela Justiça Estadual. A decisão, unânime, seguiu o voto do relator, juiz federal convocado Régis de Souza Araújo.

A ação foi movida por um segurado contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a fim de obter o restabelecimento do benefício de auxílio-doença ou a conversão do benefício em aposentadoria por invalidez, uma vez que a parte autora teria sido vítima de acidente de trabalho. O Juízo de primeiro grau julgou procedente o pedido, o que motivou a autarquia a recorrer ao TRF1 ao argumento de que “não há incapacidade para a atividade habitual, tendo em vista que a visão monocular não pode ser considerada incapacitante sequer de forma parcial para uma função laborativa que não exija visão binocular perfeita”.

Ao analisar a questão, o Colegiado entendeu não se tratar a questão de competência da Justiça Federal. “Embora o autor não tenha consignado na inicial que sofrera o acidente em questão no trajeto do trabalho, relatou tal fato por ocasião da perícia judicial, fato que desloca a competência para a Justiça Estadual, por caracterizar acidente de trabalho”, explicou o magistrado.

Por essa razão, segundo o juiz Régis Araújo, o recurso apresentado pelo INSS ao TRF1 deve ser apreciado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. “Diante do exposto, reconheço, de ofício, a incompetência recursal desta Corte Regional para apreciar a questão e determino a remessa dos autos para a Justiça Comum”, finalizou o relator. ■

Processo nº: 0050150-48.2012.4.01.9199/MG



INTERNET



AGORA DÁ PARA SALVAR IMAGENS NO DNA

REPRODUÇÃO



Cientistas descobriram que a ferramenta com maior capacidade para armazenar informações já está dentro de você. Não, não é nenhum tipo de frase motivacional. A ideia, na verdade, é bem literal. Uma nova técnica grava imagens dentro de moléculas de DNA. O processo promete que os arquivos fiquem salvos por séculos e que o espaço necessário para armazenar dados seja reduzido milhares de vezes.

O projeto surgiu de uma parceria da Universidade de Washington com a Microsoft e já deu certo. Os pesquisadores envolvidos afirmam que conseguiram salvar quatro imagens em uma hélice de DNA (uma delas é um *emoji* de macaco). Tão importante quanto gravar o conteúdo dentro da molécula é o fato de que os pesquisadores conseguiram abrir essas imagens mais tarde, sem que nenhum erro acontecesse e nenhum *byte* fosse perdido.

Super Interessante

13/abril/2016

PESQUISA DIZ QUE CRESCE PROCURA POR ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

O cardápio do dia a dia dos brasileiros está mais colorido com verduras, legumes e frutas, alimentos considerados saudáveis. É o que aponta pesquisa, feita pelo Instituto Datafolha, para a Associação das Empresas e Refeição e Alimentação Convênio para o Trabalhador (Assert).

O levantamento, produzido entre 14 e 22 de dezembro do ano passado e entre 6 e 16 de janeiro deste ano, abrangeu 51 cidades das quais 23 são capitais. Foram feitas 4.560 entrevistas com proprietários de estabelecimentos ou responsáveis por informações sobre preços. Os pesquisadores foram a restaurantes, bares, lanchonetes e padarias.

Mais da metade dos consultados (56%) acredita que os clientes estão cada vez mais interessados no consumo de uma alimentação saudável. Do total entrevistado, 53% notaram aumento na procura por frutas; 61% observaram que os clientes estão comendo mais verduras e legumes e 65% observaram que cresceu o consumo de sucos naturais. Já a preferência pela combinação do arroz com feijão não houve alteração, segundo 58% dos consultados.

Agência Brasil

13/abril/2016

ANVISA DÁ SINAL VERDE A AEDES TRANSGÊNICO, PARA NOVAS PESQUISAS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) vai conceder registro temporário para o Aedes transgênico. A decisão foi tomada depois de quase dois anos que o pedido foi apresentado à autarquia pela empresa britânica Oxitec e que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTN-Bio) liberou o emprego da técnica, por considerá-la segura.

A medida não significa, porém, que o produto está liberado para ser vendido no País. A decisão abre caminho para que novas pesquisas sejam feitas. Conforme resultados obtidos, um pedido de registro definitivo pode ser apresentado. "Precisamos saber se a ferramenta é eficaz", afirmou o presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa. Ele conta que trabalhos apresentados até agora dão indícios da redução da população de mosquitos, mas é necessário ampliar as avaliações, com estudos comparativos. Ele sinaliza ainda a necessidade de se esclarecer alguns pontos para garantir a segurança da estratégia.

Na técnica, Aedes geneticamente modificados são liberados em áreas com grande quantidade de criadouros de Aedes aegypti. Os ovos resultantes do cruzamento entre o Aedes transgênico e a fêmea selvagem não conseguem chegar à vida adulta. A estratégia pretende reduzir de forma significativa a população de mosquitos.

Correio Braziliense

14/abril/2016



“CAMINHOS”

▼ ABGAIL MELO/TS

No período de 25 abril a 6 de maio, o Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da 1ª Região recebeu a mostra “Caminhos”, da artista Lenine de Oliveira Angelo, mais conhecida por seu nome artístico Lenângela. A exposição é uma coletânea das obras da artista e tem como objetivo representar os caminhos que levam para um mundo de imaginação por meio da natureza em peças feitas à base da técnica mista de óleo sobre tela.

Nascida em Brasília (DF), a expositora se interessou pela arte logo no início da vida, aos cinco anos de idade. Começou a produzir seus próprios trabalhos aos 12 anos, influenciada pelo pai, que também foi artista plástico. Lenine conta que a arte permeia toda a sua família: “certa vez foi feita uma reportagem com toda a minha família, meu pai e seis irmãos, sobre pintura, para uma revista chamada Guinness, todos estavam reunidos demonstrando a arte que nos foi ensinada pelo nosso pai, aconteceu na área da nossa casa, acho que em 1998”.

Para Lenângela, a arte e a pintura representam tudo o que ela possui de mais valioso. “É o meu meio de ganhar a vida, minha forma de viajar para os mais belos lugares e a oportunidade que tenho de levar para as pessoas diversas emoções por meio de belas imagens e cores”, destaca.

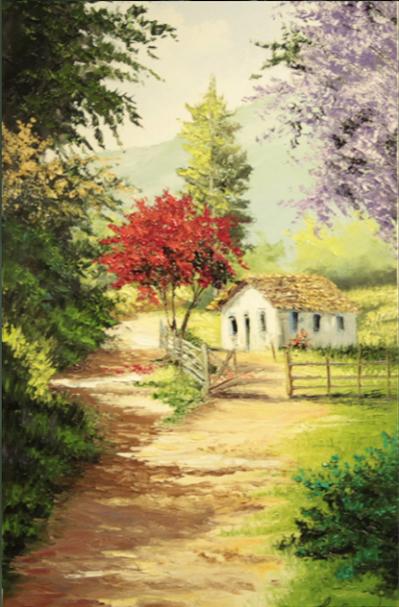
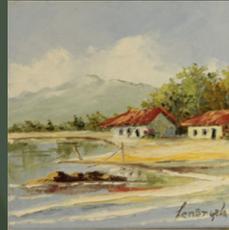
As obras da pintora já foram expostas em vários espaços da capital federal, como no Tribunal de Contas da União (TCU), na Administração de Taguatinga, no Salão de Artes Riachuelo, no Salão de Exposições da Marinha e em restaurantes. Ela ainda expõe os trabalhos em seu próprio ateliê, instalado na CLN 308, Bloco B, loja 75. ■

Contatos da artista:

(61) 3349-5538/8599-9670

E-mail: arteedesigndf@gmail.com







O EMPECILHO REPUBLICANO

Inegável o papel da Justiça Federal nos últimos acontecimentos políticos do País. A Operação Lava Jato, que investiga o maior escândalo de corrupção que se teve conhecimento no Brasil, não é apenas a responsável pela devolução de vultosas quantias que outrora foram desviadas dos cofres públicos como também é o motivo de se escancararem as mazelas da péssima administração pública que assola a nação. Políticos, operadores financeiros e dirigentes de estatais se envolveram no limbo da corrupção que, sem dúvida, foi o grande propulsor do clamor popular pelo impedimento da presidente da República.

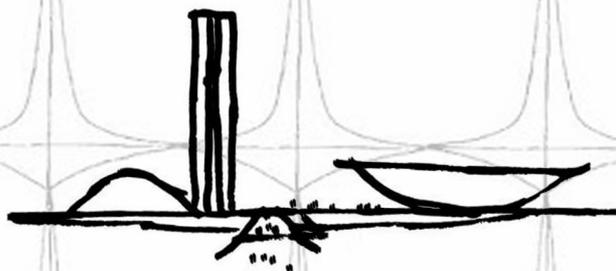
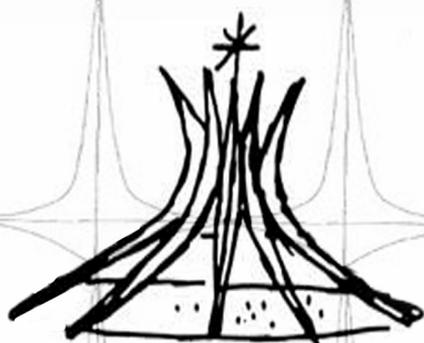
A Operação Lava Jato abriu uma espécie de “Caixa de Pandora” estatal, deixando ao alcance de todos a verdade sobre os problemas sociais e político-econômicos que cercam a macrocriminalidade. Todavia, há uma atribulação ainda maior e mais abrangente, que é o embaraço ético nas relações públicas. É bastante acertada a definição de República trazida pelo professor Renato Janine Ribeiro em uma de suas obras: “é o regime da ética na política”. Essa árvore republicana (cuja raiz está fincada num golpe dado contra um monarca querido, sem a menor participação popular) nasce podre, e seus frutos são ainda piores.

Compram-se votos para que seja possível a reeleição presidencial; meia tonelada de pasta de cocaína é apreendida num helicóptero de propriedade de um deputado e são desconhecidos os rumos da (suposta) investigação; um senador é preso no exercício do mandato e continua ocupando o cargo; aberrações cognitivas travestidas em conservadoras fazem declarações assombrosas na Câmara dos Deputados, e há quem as aplauda; a maior empresa estatal do País – e uma das maiores do mundo no ramo petrolífero – é destruída para que se obtenham, do bem

comum, vantagens privadas (o escândalo da Petrobrás foi, sem dúvida, a maior demonstração do patrimonialismo brasileiro, em que a exacerbação dos poderes do Estado gera uma corrupção que não decorre só da imoralidade pessoal, mas é intrínseca ao sistema); a filha de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) chega a um tribunal de Justiça pelas razões, no mínimo, estranhas e embaraçosas; um investigado é nomeado ministro da Casa Civil da Presidência da República para receber foro privilegiado e ser julgado pela mais alta Corte do País (que, de acordo com a Associação dos Magistrados Brasileiros, entre 1988 e 2007, nenhuma das 130 ações criminais iniciadas no STF contra autoridades que tinham foro privilegiado resultou em condenação), escapando, assim, do Dr. Sérgio Moro, juiz natural da causa; na Câmara dos Deputados, a votação daqueles parlamentares pelo *impeachment* da presidente Dilma foi dedicada aos filhos, netos, bisnetos, familiares em geral dos parlamentares e até a Deus (perdoe-lhes, Senhor, por usarem Seu nome em vão!), demonstrando uma total mixórdia entre o público e o privado; a Constituição, que é uma conquista tão importante para qualquer nação, é revogada e emendada com frequência neste País, como se um simples papel fosse. Se os fatos estão dissonantes ao texto constitucional, muda-se a norma então. São símbolos nacionais a Bandeira, o Hino, as Armas e o Selo Nacionais, mas a Constituição – que é a alma de um povo –, não... E há outros incontáveis exemplos de como os frutos dessa árvore são envenenados pela sua podridão estrutural.

A República é o único regime cuja existência é diretamente ameaçada pelo patrimonialismo e pela corrupção, porque seus padrões de moralidade são muito elevados. Padrões estes que ainda não foram alcançados por este País. ■

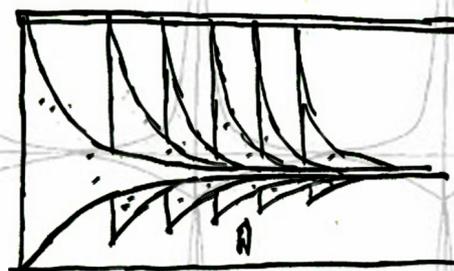
*Estudante de Direito na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e estagiária da 1ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Maranhão (SJMA).



56
anos

21 de Abril

*Brasília, a cidade que nasceu dos traços;
mesmo com seus embarços,
construiu os mais belos laços.*



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ASCOM

Assessoria de Comunicação Social



JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70070-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br